



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 50/2025 MODALIDADE Nº. 06/2025 CHAMADA PÚBLICA**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará entre os dias 29 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025, inscrições dos interessados em participar do chamamento público 002/2024/PNAB/Cultura Viva, em um link disponível no edital, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-mg, 28 de abril de 2025  
Tamiris Greycielle de Paula Borges-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 51/2025 MODALIDADE Nº. 07/2025 CHAMADA PÚBLICA**  
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará entre os dias 29 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025, inscrições dos interessados em participar do chamamento público para fomento à execução de ações culturais (apoio direto a projetos), em um link disponível no edital, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Janaúba-mg, 28 de abril de 2025  
Tamiris Greycielle de Paula Borges-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG**  
Processo nº 018/25 Credenciamento 02/25, Inexigibilidade nº 06/25. Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento de companhias aéreas e agências de viagem objetivando a aquisição de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, nos termos da lei n. 14.133/2021. Recebimento dos documentos a partir de 14/05/2025 às 09:00hs através da plataforma: <https://licitar.digital/>. Edital: Prefeitura, e-mail [licitacao@ibiai.mg.gov.br](mailto:licitacao@ibiai.mg.gov.br), no site e na plataforma <https://licitar.digital/>. Ibiá - MG, 28/04/2025. José Pedro Marçal – Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público a Concorrência Eletrônica nº001/2025 – Contratação de empresa de engenharia para a reforma do primeiro pavimento do imóvel situado à rua do Bosque, nº219, bairro Santa Cruz, município de Ouro Preto/MG, do Programa Um Teto é Tudo. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br): De 30/04/2025 às 07:00 horas até 16/05/2025 às 07:00 horas. Início da sessão de disputa prevista para o dia 16/05/2025 às 09:00 horas. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna pública a licitação do PE SRP nº. 013/2025 contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br): de 29/04/2025 às 18h00min até 16/04/2025 às 12h00min. Início da sessão de disputa prevista para o dia 16/04/2025 às 14h00min. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025.**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 e Proc. 11/2025. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e complementares, atendendo às demandas dos municípios consorciados ao CISALV. Total de Itens Licitados: 204. Edital disponível a partir de 29/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: [pregaoletronico.cisalv@gmail.com](mailto:pregaoletronico.cisalv@gmail.com). Otávio G. Mateus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV.  
Ressaquinha, 28 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 29/2025 - OBJETO: Aquisição artigos de malharia, uniformes, cama, mesa, banho e armários, com fornecimento parcelado, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE. Recebimento da (s) proposta (s): 29/04/2025 às 09:00h até a abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 13/05/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitador Digital, no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível no site <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br).  
Porteirinha/MG, 28/04/2025  
Fernando Henrique Mendes Aguiar  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO CORCOVAS**  
O Município de Nova Lima torna público o Edital de Notificação para interessados sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico do núcleo CORCOVAS, através do Secretário Municipal de Habitação, Robson Silveira, que no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse específico, através dos autos do processo administrativo nº 24.349/2024 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E, com parecer de instauração emitido por meio da portaria nº 31 de 05 de dezembro de 2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado CORCOVAS. O memorial descritivo do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 46.192,39 m² e Perímetro(m) de 874,41, correspondente à área total subtraída da área intrínseca) é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.781.737,84 m e E 6.13.970,50 m; deste segue confrontando com Matricula 16295 no quadrante Nordeste, com azimute de 113°54'11,10" e distância de 16,96 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.781.730,97 m e E 6.13.986,00 m; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 136°44'06,92" e distância de 24,44 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.781.713,17 m e E 6.14.002,75 m; deste segue confrontando com Matricula 32835 no quadrante Nordeste, com azimute de 167°29'33,46" e distância de 164,98 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.781.552,11 m e E 6.14.038,48 m; deste segue confrontando com ALAMEDA DAS CORCOVAS no quadrante Nordeste, com azimute de 162°37'58,16" e distância de 8,42 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.781.544,07 m e E 6.14.040,99 m; deste segue confrontando com Matricula 44866 no quadrante Sudeste, com azimute de 241°19'08,42" e distância de 26,41 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.781.531,40 m e E 6.14.017,83 m; deste segue confrontando com Matricula 45362 no quadrante Sudeste, com azimute de 235°09'27,11" e distância de 19,45 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.781.520,29 m e E 6.14.001,86 m; deste segue confrontando no quadrante Sudeste, com azimute de 230°42'01,39" e distância de 30,51 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.781.500,97 m e E 6.13.978,26 m; deste segue confrontando no quadrante Sudeste, com azimute de 239°46'29,32" e distância de 37,12 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.781.482,28 m e E 6.13.946,18 m; deste segue confrontando no quadrante Sudeste, com azimute de 249°28'50,27" e distância de 16,75 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.781.476,41 m e E 6.13.930,49 m; deste segue confrontando no quadrante Sudeste, com azimute de 247°35'02,84" e distância de 32,44 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.781.464,04 m e E 6.13.900,50 m; deste segue confrontando com Matricula 32835 no quadrante Sudeste, com azimute de 258°58'52,48" e distância de 19,36 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.781.460,34 m e E 6.13.881,50 m; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 281°32'33,03" e distância de 18,46 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.781.464,03 m e E 6.13.863,41 m; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°15'10,99" e distância de 45,15 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.781.485,40 m e E 6.13.823,64 m; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 351°19'58,71" e distância de 35,82 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.781.520,82 m e E 6.13.818,25 m; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 356°02'17,00" e distância de 20,35 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.781.541,12 m e E 6.13.816,84 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 3°36'56,41" e distância de 12,86 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.781.553,96 m e E 6.13.817,65 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 2°11'51,66" e distância de 29,34 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.781.583,28 m e E 6.13.818,78 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 7°55'12,39" e distância de 14,39 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.781.597,52 m e E 6.13.820,76 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 7°24'52,90" e distância de 35,55 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.781.632,77 m e E 6.13.825,35 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 3°51'36,91" e distância de 7,17 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.781.639,92 m e E 6.13.825,83 m; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 334°01'43,86" e distância de 20,02 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.781.657,92 m e E 6.13.817,06 m; deste segue confrontando no quadrante Sudoeste, com azimute de 299°35'48,08" e distância de 14,82 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.781.665,24 m e E 6.13.804,18 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 15°26'42,93" e distância de 18,01 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.781.682,60 m e E 6.13.808,97 m; deste segue confrontando no quadrante Noroeste, com azimute de 75°26'08,23" e distância de 44,47 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.781.693,78 m e E 6.13.852,01 m; deste segue confrontando com Matricula 16295 no quadrante Nordeste, com azimute de 94°44'33,88" e distância de 37,02 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.781.690,72 m e E 6.13.888,91 m; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 9°41'03,92" e distância de 24,03 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.781.714,41 m e E 6.13.892,95 m; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 98°47'58,91" e distância de 37,78 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.781.708,63 m e E 6.13.930,28 m; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute de 11°12'05,66" e distância de 27,35 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.781.735,46 m e E 6.13.935,60 m; deste segue confrontando no quadrante Nordeste, com azimute 86°05'46,97" e distância de 34,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o Sistema SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir.  
Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos **Titulares de direito de imóveis Proprietários da área a ser regularizada por matrícula:** Matrícula 37.809: Carolina Goulart Modesto Guimaraes, João Vicente Matheus Dos Santos Conceição, Paulo Emilio Coelho, Paula De Freitas Araujo Porto, Eac Participações E Consultoria Ltda, Igor Bolivar Zenha, Bruna Braga Pessoa De Mendonça, Maria De Lourdes Fortes Alvares Da Silva; **Titulares de direito de imóveis Confrontantes da área a ser regularizada por matrícula:** Matrícula 16.295: Mario Luiz Duarte Filho, Matrícula 16.295: Cemig Geração E Transmissão S/A, Matrícula 44.866: Recanto Suíço Empreendimentos Imobiliários Ltda, Matrícula 45.362: Tpg Empreendimentos, Matrícula 32.835: Recanto Suíço Empreendimentos Imobiliários Ltda, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal.  
Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados cientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretaria Municipal. Fica o notificado ciente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

**MINERAÇÃO ALTO PALMITAL S.A**  
CNPJ: 32.960.917/0001-24  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Minap		Passivo	Minap	
	2024	2023		2024	2023
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	14	2	Fornecedores	4.915	7.657
Aplicações Financeiras	1.257	863	Empréstimos e financiamentos CP	2.947	1.714
Cientes	15.550	11.965	Obrigações sociais e trabalhistas	757	621
Estoques	15.146	15.664	Impostos e Contribuições a recolher	1.593	1.189
Impostos a recuperar	381	34	Provisões Tributárias	1.471	1.649
Adiantamentos a Fornecedor	254	19	Royalties a pagar	2.314	2.304
Outros ativos circulantes	223	1	Adiantamentos de Clientes	377	29
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>32.826</b>	<b>28.547</b>	Operações antecipadas	987	87
			Outras contas a pagar	1	7
			<b>Total do passivo circulante</b>	<b>15.362</b>	<b>15.257</b>
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		
Imobilizado	8.464	5.747	Empréstimos e financiamentos LP	-	2.286
Intangível	567	567	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>2.286</b>
<b>Total não Circulante</b>	<b>9.032</b>	<b>6.314</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Capital social	3.800	3.800
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	192	192
			Reserva Legal	690	-
			Reservas de Lucros	21.814	13.326
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>26.495</b>	<b>17.318</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>41.857</b>	<b>34.861</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>41.857</b>	<b>34.861</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Receita operacional bruta	Minap		Despesas operacionais:	Minap	
	2024	2023		2024	2023
Receita bruta de vendas	191.619	115.254	Despesas gerais e administrativas	(26.191)	(12.078)
Outras receitas	37	8	<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>34.842</b>	<b>20.273</b>
Impostos incidentes	(19.494)	(8.253)	Receitas financeiras	2.268	232
Devoluções	(641)	(124)	Despesas financeiras	(16.217)	(946)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>171.521</b>	<b>106.885</b>	<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(13.949)</b>	<b>(714)</b>
Custo do produtos/mercadorias vendidos	(110.488)	(74.534)	<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>20.893</b>	<b>19.559</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>61.033</b>	<b>32.351</b>	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
Receitas (Despesas) operacionais:			Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	(5.211)	(1.265)
Despesas gerais e administrativas	(26.191)	(12.078)	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	(1.885)	(2.338)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>34.842</b>	<b>20.273</b>		<b>(7.095)</b>	<b>(3.603)</b>
Receitas financeiras	2.268	232	<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>13.797</b>	<b>15.956</b>
Despesas financeiras	(16.217)	(946)			
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(13.949)</b>	<b>(714)</b>			
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>20.893</b>	<b>19.559</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Resultado Líquido do Exercício	Minap		Geração (aumento) no ativo operacional	Minap	
	2024	2023		2024	2023
Resultado Líquido do Exercício	13.797	15.956	Contas a receber de clientes	(3.585)	(11.965)
Depreciação e amortização	187	-	Impostos a recuperar	(348)	(15.664)
Valor residual do ativo permanente baixado	1.173	498	Estoques	518	(33)
<b>Geração Líquida de Caixa</b>	<b>15.156</b>	<b>16.454</b>	Adiantamentos	(235)	(19)
<b>Redução (aumento) no ativo operacional</b>			Créditos diversos	(222)	(1)
Contas a receber de clientes	(3.585)	(11.965)	<b>Aumento (redução) no passivo operacional</b>		
Impostos a recuperar	(348)	(15.664)	Fornecedores	(2.742)	7.603
Estoques	518	(33)	Valores de Terceiros	(7)	94
Adiantamentos	(235)	(19)	Obrigações sociais e trabalhistas	137	590
Créditos diversos	(222)	(1)	Obrigações fiscais e tributárias	404	1.178
<b>Aumento (redução) no passivo operacional</b>	<b>(2.742)</b>	<b>7.603</b>	Adiantamentos de Clientes	348	29
Fornecedores	(2.742)	7.603	Provisões Fiscais	(179)	1.649
Valores de Terceiros	(7)	94	Outros Passivos	900	-
Obrigações sociais e trabalhistas	137	590	Royalties a pagar	10	2.304
Obrigações fiscais e tributárias	404	1.178	<b>Caixa líquido nas atividades operacionais</b>	<b>10.156</b>	<b>2.219</b>
Adiantamentos de Clientes	348	29	<b>Fluxo de caixa nas atividades de investimento:</b>		
Provisões Fiscais	(179)	1.649	(Aquisições) de ativo imobilizado	(4.076)	(5.623)
Outros Passivos	900	-	<b>Caixa líquido nas atividades de investimento</b>	<b>(4.076)</b>	<b>(5.623)</b>
Royalties a pagar	10	2.304	<b>Fluxo de caixa nas atividades de financiamento:</b>		
<b>Caixa líquido nas atividades operacionais</b>	<b>10.156</b>	<b>2.219</b>	Empréstimos de Pessoas Não Ligadas	(1.053)	4.000
<b>Fluxo de caixa nas atividades de investimento:</b>			Aumento de Capital Social	-	3.000
(Aquisições) de ativo imobilizado	(4.076)	(5.623)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(2.800)
<b>Caixa líquido nas atividades de investimento</b>	<b>(4.076)</b>	<b>(5.623)</b>	Distribuição de dividendos	(4.620)	-
<b>Fluxo de caixa nas atividades de financiamento:</b>			<b>Caixa líquido nas atividades de financiamento</b>	<b>(5.673)</b>	<b>4.200</b>
Empréstimos de Pessoas Não Ligadas	(1.053)	4.000	<b>Aumento (redução) de Caixa líquido</b>	<b>407</b>	<b>796</b>
Aumento de Capital Social	-	3.000	Saldo de disponibilidades no início do período	865	69
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(2.800)	Saldo de disponibilidades no final do período	1.272	865
Distribuição de dividendos	(4.620)	-	<b>Aumento (redução) no saldo de disponibilidades</b>	<b>407</b>	<b>796</b>
<b>Caixa líquido nas atividades de financiamento</b>	<b>(5.673)</b>	<b>4.200</b>			
<b>Aumento (redução) de Caixa líquido</b>	<b>407</b>	<b>796</b>			
Saldo de disponibilidades no início do período	865	69			
Saldo de disponibilidades no final do período	1.272	865			
<b>Aumento (redução) no saldo de disponibilidades</b>	<b>407</b>	<b>796</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Em Milhares de Reais)

Capital social	AFAC	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
800	2.992	-	-	(2.630)	1.162
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	200	-	-	200
Aumento de capital social	3.000	(3.000)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	15.956	15.956
Constituição de reserva de lucros	-	-	13.326	(13.326)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.800</b>	<b>192</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>17.318</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	13.797	13.797
Constituição de reserva legal	-	690	-	(690)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(4.620)	(4.620)
Constituição de reserva de lucros	-	-	8.487	(8.487)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.800</b>	<b>192</b>	<b>690</b>		



# Ativas Data Center Ltda. - CNPJ/MF nº 10.587.932/0001-36

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

**AVISOS:** 1) As demonstrações financeiras apresentadas são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável; 2) As demonstrações financeiras completas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal>.

Balancos patrimoniais							
ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.599	16.351	Fornecedores e contas a pagar	15	7.461	5.390
Contas a receber de clientes	8	16.280	17.293	Arrendamento mercantil - Locação	16	358	278
Outras contas a receber com partes relacionadas	11	-	4.251	Empréstimos e financiamentos	17	12.463	7.515
Tributos a recuperar	9	3.127	1.428	Obrigações sociais e trabalhistas	18	9.502	10.838
Despesas antecipadas	10	9.812	5.460	Obrigações tributárias	19	646	642
Depósitos em garantias e caução		20	19	Outras contas a pagar com partes relacionadas	11	-	1.414
Outros ativos		1.080	1.038	Parcelamento tributário		432	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>34.918</b>	<b>45.840</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>30.862</b>	<b>26.077</b>
Contas a receber de clientes	8	1.706	-	Arrendamento mercantil - Locação	16	752	720
Tributos diferidos	12	34.325	33.037	Empréstimos e financiamentos	17	14.407	11.774
Outras contas a receber com partes relacionadas	11	1.343	-	Outras contas a pagar com partes relacionadas	11	20	-
Depósitos judiciais	20	123	347	Provisões para riscos	20	4.328	3.845
Despesas antecipadas	10	656	22	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>19.507</b>	<b>16.339</b>
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>38.153</b>	<b>33.406</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
Intangível	14	148	341	Capital social	21	182.063	182.063
Imobilizado	13	73.262	61.130	Reserva de capital		268.763	268.763
Direito de uso	16	907	1.218	Prejuízo acumulado		(353.807)	(351.307)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>112.470</b>	<b>96.095</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>97.019</b>	<b>99.519</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>147.388</b>	<b>141.935</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>147.388</b>	<b>141.935</b>

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**1. Contexto operacional:** A Ativas Data Center Ltda. ("Empresa") é uma entidade domiciliada no Brasil. Sua sede e parque tecnológico encontram-se na Rua Agenório Araújo, 20, Bairro Camargos, Belo Horizonte - MG, e possui escritórios comerciais em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Curitiba. A Empresa tem como objeto social: i. A prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo hospedagem física de ambientes de tecnologia da informação; ii. O armazenamento de base de dados e site-backup; iii. A prestação de serviços profissionais de Segurança da Informação e disponibilidade; iv. A prestação de serviços de consultorias em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação e conectividade com venda de acesso e banda internet; v. O licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação. A Empresa atua como uma MSP ("Managed Service Provider") e oferece plataforma completa de infraestrutura e serviços de gestão de TI, **Alteração societária:** Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada na JUCESP em 23 de janeiro de 2023, foi aprovada a transformação da sociedade anônima Ativas Data Center S.A. em uma sociedade limitada sob a denominação Ativas Data Center Ltda. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório - *International Financial Reporting Standards* (IFRS). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 02 de abril de 2025. Após a sua emissão, somente os quotistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda principal do ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"), sendo que, quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras, ela é convertida para o real (R\$) na data do fechamento. **3. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** A Empresa pretende adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituiu o CPC 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. **b) Outras Normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: Ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); e • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). **4. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados e compreendem: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa da Empresa compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são aplicações financeiras com prazo de vencimento inferior a 90 dias contados da data de contratação e de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos, normalmente, com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. **b) Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Empresa (nota explicativa B). Se o prazo de recebimento é equivalente a 1 ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. **c) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos tributos sobre: ativos; passivos; os valores contábeis das demonstrações financeiras; e sobre o prejuízo fiscal/base negativa. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. **d) Outros ativos circulantes e não circulantes:** São apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **e) Imobilizado:** O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de encargos de financiamentos incorridos durante a fase de construção, deduzido das depreciações acumuladas e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumulada, quando necessário. Taxas médias de depreciação estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

### Taxa média de depreciação

Edifícios e benfeitorias	2%
Veículos	60%
Máquinas equipamentos	33%
Informática e Hardware	33%
Outros	20%

A Empresa aplica julgamentos na avaliação e na determinação das vidas úteis remanescentes dos ativos. Entre outros temas, essas avaliações incluem: i. comparação com as tendências de outras empresas do setor; ii. análises de eventual defasagem tecnológica; iii. obsolescência; e iv. necessidade de renovação dos equipamentos, imposta pelos clientes. **f) Intangível: Software e licenças:** Os softwares adquiridos de terceiros são mensurados pelo valor pago na aquisição e amortizados pelo método linear. **Marcas e patentes:** Marcas e patentes que possuem vida útil finita estão contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida útil esperada do bem. **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** A Empresa efetua análises sobre a existência de evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: i. seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e ii. seu valor de uso, isto é, equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos tributos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Empresa reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (impairment ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do período. Caso não seja determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. **g) Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 1 ano; caso contrário, são classificadas no passivo não circulante. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **h) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base do balanço. **i) Provisões para riscos:** As provisões para causas judiciais (trabalhista, civil e de tributos indiretos) são reconhecidas quando: i. a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; ii. é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii. o valor tiver sido estimado com segurança. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. **j)**

Demonstrações dos resultados				
	Nota	2024	2023	
Receita operacional líquida	22	114.434	118.953	
Custos das mercadorias e serviços prestados	23	(103.603)	(107.480)	
<b>Lucro bruto</b>		<b>10.831</b>	<b>11.473</b>	
Comerciais	24	(98)	373	
Administrativas	25	(4.546)	(5.596)	
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquido	26	(4.133)	(1.895)	
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>2.054</b>	<b>4.355</b>	
Receitas financeiras	27	1.295	1.568	
Despesas financeiras	27	(7.137)	(3.494)	
<b>Financeiras líquidas</b>		<b>(5.842)</b>	<b>(1.926)</b>	
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>(3.788)</b>	<b>2.429</b>	
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	-	(728)	
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	1.288	20.400	
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(2.500)</b>	<b>22.101</b>	
Outros resultados abrangentes		-	-	
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>(2.500)</b>	<b>22.101</b>	

Demonstrações dos resultados				
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>182.063</b>	<b>268.763</b>	<b>(373.408)</b>	<b>77.418</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	22.101	22.101
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>182.063</b>	<b>268.763</b>	<b>(351.307)</b>	<b>99.519</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(2.500)	(2.500)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>182.063</b>	<b>268.763</b>	<b>(353.807)</b>	<b>97.019</b>

UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs, ou grupos destas, em que se espera que se beneficiarão das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado à UGC (ou grupo de UGCs) e, então, para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo) de forma *pro rata*. **n) Arrendamento mercantil:** A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado pela taxa dos respectivos contratos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de alugueis e arrendamentos, descontados usando uma taxa nominal única, baseada no envidiamento da Empresa, que corresponde a aproximadamente a sua taxa média de captação no período (6,40% a.a.). A Empresa remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver mudança nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou em taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso. A Empresa aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos que incluem opções de renovação. A assertividade da avaliação sobre se a Empresa pode exercer essas opções tem impacto direto no prazo do arrendamento, podendo afetar significativamente o valor do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso reconhecido. As opções de extensão e rescisão estão incluídas em vários contratos de arrendamento. **5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** Na aplicação das políticas contábeis, a administração da Empresa realizou julgamentos e elabora estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir, significativamente, dessas estimativas. A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas. **a) Perdas de créditos esperadas ("PCE"):** As perdas de créditos esperadas são constituídas para levar contas a receber de clientes a seu valor de recuperação, com base em um modelo de perda de crédito esperada. A Empresa estimou a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais definindo coeficientes e premissas na determinação da taxa de perda esperada, com base em modelos estatísticos construídos com informações históricas de pagamentos do devedor e considerações sobre acordos financeiros, além de análises sobre fatores externos e macroeconômicos. **b) Provisões para riscos:** A Empresa é parte em processos trabalhistas, civis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face às potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentadas na opinião de seus assessores jurídicos, e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. Essa estimativa pode ser alterada em virtude do andamento processual, jurisprudências em casos similares e eventuais acordos entre as partes. **c) Vida útil remanescente do ativo imobilizado:** O uso e o consequente desgaste do ativo imobilizado são estimados com base nas características, na localização, na utilização e em outros fatores de um grupo de ativos. Essas circunstâncias podem alterar a vida útil e, quando isso ocorre, a administração revisa e altera a taxa de depreciação dos ativos. **d) Apuração e realização dos impostos diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis às estimativas de lucro tributável para compensação nos anos em que essas diferenças temporárias, os prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social acumulados deverão ser realizados. Os prejuízos fiscais e a base negativa não prescrevem e sua compensação fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. As estimativas de lucro tributável são baseadas nos orçamentos anuais e no plano estratégico, ambos revisados periodicamente. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela administração quando da definição da necessidade de se registrar no montante do ativo fiscal diferido. **6. Instrumentos financeiros:** **(i) Classificação contábil e valores justos:** As tabelas a seguir apresentam os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não incluem informações sobre o valor justo de ativos e dos passivos financeiros não mensurados ao valor justo. O valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

Valor justo versus valor contábil		2024		2023	
Ativos	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.599	4.599	16.351	16.351
<b>Pelo custo amortizado</b>					
Contas a receber de clientes	8	17.986	17.986	17.293	17.293
Outras contas a receber com partes relacionadas	11	1.343	1.343	4.251	4.251
Outros ativos		1.080	1.080	1.038	1.038
<b>Valor justo versus valor contábil</b>			<b>2024</b>		<b>2023</b>
Passivos	Nota	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Pelo custo amortizado</b>					
Fornecedores	15	7.461	7.461	5.390	5.390
Outras contas a pagar com partes relacionadas	11	20	20	1.414	1.414
Arrendamento Mercantil - Locação	16	1.110	1.110	998	998
Empréstimos e financiamentos	17	26.870	26.870	19.289	19.289

**b) Mensuração do valor justo:** As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 1, 2 e 3, assim como os inputs significativos não observáveis utilizados: **Hierarquia do valor justo**

Ativos	Nota	Valor justo em 2024	Nível 1	Nível 2
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.599	515	4.084
<b>Passivos</b>				
Arrendamento mercantil - locação	16	1.110	-	1.110
Empréstimos e financiamentos	17	26.870	-	26.870
<b>Hierarquia do valor justo</b>				
Ativos	Nota	Valor justo em 2023	Nível 1	Nível 2
Caixa e equivalentes de caixa	7	16.351	2.027	14.324
<b>Passivos</b>				
Arrendamento Mercantil - Locação	16	998	-	998
Empréstimos e financiamentos	17	19.289	-	19.289

**• Nível 1:** são classificados neste nível caixa e bancos, registrados pelo valor depositado nas instituições financeiras. **• Nível 2:** são classificados neste nível Certificados de Depósitos Bancários (CDB), emitidos por instituições financeiras, sendo o valor justo representado pelos juros da operação, apropriado *pro rata die*. **• Nível 3:** nenhum instrumento financeiro foi classificado neste nível. **c) Gerenciamento dos riscos financeiros:** A Empresa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito (i); • Risco de liquidez (ii); e • Risco de mercado (iii). **Estrutura do gerenciamento de risco:** A administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e pela supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Empresa. Sendo assim, a administração é responsável pelo desenvolvimento e pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Empresa. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente à Diretoria sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Empresa são estabelecidas para identificar e analisar os riscos por

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto				
	Nota	2024	Controladora 2023	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(2.500)</b>	<b>22.101</b>	
<b>Ajustes para:</b>				
Depreciações e amortizações		14.262	16.029	
Reversão perdas de créditos esperadas	24	(213)	(260)	
Reversão para processos judiciais	26	2.073	1.323	
Juros incorridos de empréstimos e financiamentos e arrendamentos		6.533	917	
Custo residual de ativos imobilizados baixados		214	299	
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(1.288)	(19.672)	
<b>Variações nos ativos e nos passivos (Aumento) ou diminuição dos ativos</b>				
Contas a receber		(480)	5.045	
Tributos a recuperar		(1.699)	1.010	
Despesas antecipadas		(4.986)	-	
Outros ativos		(42)	(121)	
Outras contas a receber com partes relacionadas		2.908	(1.076)	
Depósitos judiciais		224	-	
Depósitos em garantias e caução		(1)	-	
<b>Aumento ou (diminuição) dos passivos</b>				
Fornecedores e contas a pagar		2.495	(8.360)	
Obrigações sociais e trabalhistas		(1.336)	(1.317)	
Obrigações tributárias		4	-	
Parcelamento tributário		432	-	
Provisões para riscos		(1.590)	(15)	
Outras contas a pagar com partes relacionadas		(1.394)	-	
<b>Caixa utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>13.616</b>	<b>15.903</b>	
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(102)	
Juros pagos de empréstimos e arrendamentos		(3.241)	(793)	
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>10.375</b>	<b>15.008</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Recebimento de empréstimos a empresas ligadas		-	6.791	
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	29	(11.013)	(14.711)	
<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos</b>		<b>(11.013)</b>	<b>5.320</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Pagamento de arrendamento	16	(337)	(498)	
Amortização de empréstimos e financiamentos	17	(10.777)	(7.214)	
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>		<b>(11.114)</b>	<b>(7.712)</b>	
<b>(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(11.752)</b>	<b>12.616</b>	
Caixa e equivalentes de caixa em 1 de janeiro		16.351	3.735	
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		4.599	16.351	
		<b>(11.752)</b>	<b>12.616</b>	

ela enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa, a qual, por meio de suas normas e seus procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam seus papéis e suas obrigações. **(f) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. **Contas a receber e outros recebíveis:** A exposição da Empresa a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país onde o cliente opera. A administração estabeleceu uma política de crédito na qual cada novo cliente é analisado individualmente quanto à sua condição financeira antes de a Empresa apresentar sua proposta de limite de crédito e o termo de pagamento. A revisão efetuada pela Empresa inclui ratings externos, quando disponíveis, e em alguns casos, referências bancárias. Limites de compras são estabelecidos para cada cliente, que representam o montante máximo em aberto sem exigir a aprovação da administração; esses limites são revisados periodicamente. Clientes que falharem em cumprir com o limite de crédito estabelecido pela Empresa somente poderão operar com ela em base de pagamentos antecipados. No monitoramento do risco de crédito dos clientes, estes são agrupados de acordo com suas características de crédito, incluindo se são pessoas físicas ou jurídicas, atacadistas, varejistas ou consumidores finais, bem como sua localização geográfica, a indústria em que atuam, o perfil de idade, a maturidade e a existência de dificuldades financeiras no passado. Clientes classificados como de "alto risco" são colocados em uma lista de clientes restritos e monitorados pela administração, sendo suas vendas futuras efetuadas com base em pagamentos antecipados. A Empresa registra uma provisão para perda que representa



de curto prazo. **Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade de a Empresa estar sujeita a ganhos ou perdas em seus ativos ou seus passivos financeiros decorrentes de variações nas taxas de juros. Visando à mitigação deste tipo de risco, a Empresa busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas e pós-fixadas. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros pós-fixados era:

**Instrumentos de taxa variável**

Instrumentos de taxa variável	Taxa	Nota	2024	2023
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações Financeiras	CDI	4.084	14.324	

**Análise de sensibilidade para exposição a taxas de juros:** Todas as aplicações financeiras da Empresa estão atreladas ao CDI. A Empresa não apresentou análise de sensibilidade para exposição a taxas de juros pelo fato de o valor ser irrelevante. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, buscar eficácia de custos, além de evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de relator prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; e • Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **Gestão de capital:** A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para assegurar a confiança do credor e do mercado e garantir o desenvolvimento futuro do negócio.

Divida líquida	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	26.870	19.289
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(4.599)	(16.351)
<b>Endividamento líquido</b>	<b>22.271</b>	<b>2.938</b>

7. Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Caixa	5	65
Bancos conta movimento	510	1.962
Aplicações financeiras	4.084	14.324
	<b>4.599</b>	<b>16.351</b>

A Empresa considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos provenientes de contas de caixa, banco e aplicações financeiras com vencimentos inferiores a 90 dias da data de contratação, resgatáveis sem qualquer carência. A Empresa tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha, além de alta liquidez. Dessa forma, as aplicações são substancialmente remuneradas com base em 10% a 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A exposição da Empresa a riscos de taxas e a análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão apresentadas na nota explicativa 6.

8. Contas a receber	2024	2023
Faturas a receber	9.024	10.391
Contratos de leasing	2.141	-
Receitas a faturar	6.911	7.205
	<b>18.076</b>	<b>17.596</b>
Perdas de créditos esperadas ("PCE")	(90)	(303)

11. Outras contas a receber e outras contas a pagar com partes relacionadas		
	País	Moeda
Sonda S.A.	Chile	Pesos
Sonda do Brasil Ltda.	Brasil	Reais
Sonda Procwork Informática Ltda.	Brasil	Reais
CTIS Tecnologia Ltda.	Brasil	Reais
Sonda Infovia	Brasil	Reais
Telsinc Com. e Equip. de Inf. Ltda.	Brasil	Reais
Sonda Cidades Inteligentes	Brasil	Reais

Circulante	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Circulante	1.343	20
Não circulante	-	-

**Remuneração da administração:** A remuneração e os benefícios da Diretoria executiva totalizaram R\$ 1.776 em 2024 (R\$ 1.461 em 2023). **12. Tributos diferidos:** Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são provenientes de diferenças temporárias. Esses créditos são mantidos no ativo e passivo não circulante. Os valores estão demonstrados abaixo:

	2023	Resultado	2024
<b>Prejuízos fiscais e base negativa</b>			
Prejuízos fiscais e base negativa	112.372	2.265	114.637
Provisão para perdas	(82.674)	-	(82.674)
	29.698	2.265	31.963

Diferenças temporárias		
Ativo	2024	2023
Contingências	1.308	151
Depreciações e amortizações	1.630	(96)
Provisão para perdas de créditos esperadas	103	(72)
	3.041	(17)

Passivo	2024	2023
Devedores PC Utility	-	(626)
Outras	298	(334)
	298	(960)
<b>Total das diferenças temporárias</b>	<b>3.339</b>	<b>(977)</b>
<b>Total</b>	<b>33.037</b>	<b>1.288</b>

A Empresa elabora anualmente estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados, de acordo com as expectativas da administração, considerando a continuidade da Empresa, e reconhece o imposto de renda e a contribuição social diferidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível. Com base nessas projeções de resultados tributáveis futuros, a administração estima realizar o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, conforme abaixo:

13. Imobilizado		Edifícios e Benfeitorias		Máquinas e Equipamentos		Informática e Hardware		Outros		Total
	Terrenos									
<b>a. Custo contábil</b>										
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	5.000	45.855	97	11.048	144.826	7.853	214.678			
Adições	-	-	-	199	8.775	4	8.978			
Transferências	-	-	-	-	-	-	-			
Baixas	-	(37)	-	-	(299)	(858)	(1.194)			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	5.000	45.818	97	11.247	153.302	6.999	222.463			
Adições	-	-	-	14	26.036	54	26.104			
Transferências	-	-	-	-	-	-	-			
Baixas	-	-	-	-	(15.707)	(2)	(15.709)			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	5.000	45.818	97	11.261	163.631	7.051	232.858			
<b>b. Depreciação acumulada</b>										
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	-	(17.507)	(18)	(7.795)	(114.881)	(6.681)	(146.882)			
Depreciação do exercício	-	(747)	(19)	(588)	(13.558)	(434)	(15.346)			
Transferências	-	-	-	-	-	-	-			
Baixas	-	37	-	-	-	858	895			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-	(18.217)	(37)	(8.383)	(128.439)	(6.257)	(161.333)			
Depreciação do exercício	-	(747)	(19)	(579)	(12.060)	(353)	(13.761)			
Transferências	-	-	-	-	-	-	-			
Baixas	-	-	-	-	15.493	2	15.495			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-	(18.964)	(56)	(8.962)	(125.006)	(6.608)	(159.596)			
<b>Valor contábil líquido</b>										
Em 31 de dezembro de 2023	5.000	27.601	60	2.864	24.863	742	61.310			
Em 31 de dezembro de 2024	5.000	26.854	41	2.299	38.625	443	73.262			

14. Intangível		Softwares Adquiridos		Softwares Adquiridos	
	Total		Total		Total
<b>a. Custo contábil</b>					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	10.280	10.280	341	341	
Adições	-	-	148	148	
Transferências	(257)	(257)	-	-	
Baixas	(8.214)	(8.214)	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	1.809	1.809	7.461	5.390	
Adições	-	-	7.461	5.390	
Transferências	-	-	-	-	
Baixas	-	-	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	1.809	1.809	7.461	5.390	
<b>b. Amortização acumulada</b>					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	(9.638)	(9.638)	(301)	(301)	
Amortização do exercício	-	-	257	257	
Transferências	-	-	8.214	8.214	
Baixas	-	-	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	(1.468)	(1.468)	(193)	(193)	
Amortização do exercício	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	
Baixas	-	-	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	(1.661)	(1.661)	-	-	
<b>Valor contábil líquido</b>					
Em 31 de dezembro de 2023	1.809	1.809	7.160	5.189	
Em 31 de dezembro de 2024	1.809	1.809	7.461	5.390	

15. Fornecedores e contas a pagar		2024		2023	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	2024	2023	2024	2023	2023
Adições	14.199	8.442	14.199	8.442	8.442
Transferências	-	4.942	-	4.942	4.942
Baixas	1.827	1.300	1.827	1.300	1.300
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	12.372	12.084	12.372	12.084	12.084
Adições	684	727	684	727	727
Transferências	-	-	-	-	-
Baixas	18.076	17.596	18.076	17.596	17.596
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869

16. Direito de uso e arrendamento mercantil – Locação		2024		2023	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	2024	2023	2024	2023	2023
Adições	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869
Transferências	684	727	684	727	727
Baixas	18.076	17.596	18.076	17.596	17.596
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869
Adições	17.467	17.121	17.467	17.121	17.121
Transferências	-	-	-	-	-
Baixas	329	168	329	168	168
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	17.121	16.701	17.121	16.701	16.701

17. Empréstimos e Financiamentos		2024		2023	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	2024	2023	2024	2023	2023
Adições	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869
Transferências	684	727	684	727	727
Baixas	18.076	17.596	18.076	17.596	17.596
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869
Adições	17.467	17.121	17.467	17.121	17.121
Transferências	-	-	-	-	-
Baixas	329	168	329	168	168
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	17.121	16.701	17.121	16.701	16.701

18. Obrigações tributárias		2024		2023	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	2024	2023	2024	2023	2023
Adições	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869
Transferências	684	727	684	727	727
Baixas	18.076	17.596	18.076	17.596	17.596
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	17.392	16.869	17.392	16.869	16.869
Adições	17.467	17.121	17.467	17.121	17.121
Transferências	-	-	-	-	-
Baixas	329	168	329	168	168
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	17.121	16.701	17.121	16.701	16.701

2024	2023
17.966	17.293
16.280	17.293
1.706	-

**Ativo circulante**

**Ativo não circulante**

**Composição por segmento**

	2024	2023
Serviços digitais	14.199	8.442
Aplicações Enterprise	-	4.942
Multi-indústrias	1.827	1.300
Comércio de varejo	-	791
Cidades inteligentes e mobilidade	77	25
Suporte	-	22
Serviços de utilidade pública	1.973	1.925
Distribuição Software	-	149
<b>Total</b>	<b>18.076</b>	<b>17.596</b>

**Cientes por tipo**

Privado – Pessoa jurídica e física

Público

**Total**

**Cientes por vencimento**

A vencer

Vencidos:

1 – Até 30 dias

2 – De 31 a 60 dias

3 – De 61 a 90 dias

4 – De 91 a 120 dias

5 – De 121 a 180 dias

6 – De 181 a 365 dias

7 – Acima de 365 dias

**Total**

A movimentação das perdas de créditos esperadas no exercício está assim demonstrada:

2024	2023
(303)	(562)
(339)	(152)
552	411
(90)	(303)

**No início do exercício**

Adições (constituição)

Baixas (reversões)

**No final do exercício**



SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para a SOLOCAP – GEOTECNOLOGIA RODOVIÁRIA LTDA, Obras de Terraplanagem, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI nº 202503292.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**

Torna público a alteração na data de abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços Clínicos Veterinários para atender às necessidades das Secretarias de Saúde do Município de Nova Era. Data de abertura: 07/05/2025, às 8:30 horas.  
Editais disponíveis no site: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br) ou [www.amlicita.org.br](http://www.amlicita.org.br).  
**Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.**



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

# SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**PROCESSO Nº. 48/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 22/2025**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará, entre os dias 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026, credenciamento de prestadores de serviços em consultas e exames especializados - CEAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).

Janaúba-MG, 28 de abril de 2025

Tamiris Greycielle de Paula Borges, Assessora Especial em Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025**

O Município de Gameleiras/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 17/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS para a aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e esportivos em geral. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2025 às 08:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, PELO SITE: [gameleiras.mg.gov.br](http://gameleiras.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [gameleiraslicitacao@yahoo.com](mailto:gameleiraslicitacao@yahoo.com)

Carlos de Oliveira Primo

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**

Comunicamos que será realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº19/2025, no dia 30/04/2025 às 09h00min, cujo Objeto: aquisição de equipamentos, materiais de consumo e acessórios de áudio e vídeo, destinados a Secretaria Municipal de Comunicação, pois após o julgamento do recurso o item 10 será retroagido a fase de negociação com base na Súmula 473 do STF. Informações inerentes a presente publicação, estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).  
Manhuacu/MG, 28 de abril de 2025

Pregoeira e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**  
**MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, AVISO DE LICITAÇÃO,**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, torna público o aviso de licitação, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Recebimento da(s) Proposta(s): de 28/04/2025 até 14/05/2025 até as 07:59h - Abertura e Exames de Propostas: 14/05/2025 às 08:00h - Início da Sessão: 08h:00min do dia 14/05/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: [licitacaomoa@gmail.com](mailto:licitacaomoa@gmail.com) ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro.

Monte Azul-MG, 28/04/2025

JOÃO MAYKON MOREIRA MIRANDA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

Torna público que realizará a abertura de licitação. Processo nº 6538/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, do tipo Menor Preço (MENOR TAXA DE GERENCIAMENTO), julgamento por ITEM, cujo o Objeto: é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para o abastecimento de combustíveis, lavagem completa e a manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios dos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos do Município de Manhuacu/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 13/05/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381 Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº. 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE - Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
Manhuacu/MG, 28 de abril de 2025

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV**

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital Nº 005/2025. Procedimento Licitatório Nº 005/2025, Pregão Eletrônico Por Registro De Preços No 005/2025. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no sinapi, setop, sicro, sbc, dnit , sudecap , copasa (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadram na categoria de serviços comuns, para atender os municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 15/05/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 15/05/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 15/05/25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: [licitacaocimev@gmail.com](mailto:licitacaocimev@gmail.com), ou <https://www.cimevmg.com.br>.

Aviso de Intenção Registro de Preços. COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: Registro de preços para aquisição de conjuntos padronizados de suprimentos escolares para atender as necessidades os Municípios Consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: [licitacaocimev@gmail.com](mailto:licitacaocimev@gmail.com)

Aviso de Intenção Registro de Preços - COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada na Execução de Manutenção de Iluminação Pública para suprir necessidades dos Órgãos ou Entidades dos Entes Consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: [licitacaocimev@gmail.com](mailto:licitacaocimev@gmail.com).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO está conduzindo o Processo Administrativo Licitatório nº 004/2025 - Pregão, na Forma Eletrônica nº 004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual aquisição de computadores com monitor e computadores portáteis (notebook), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO. O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: [www.licitacimlago.com.br](http://www.licitacimlago.com.br). Alfenas/MG, 28 de abril de 2025.  
Cristiano Geraldo da Silva - Presidente do CIMLAGO

**EDITAL DE LEILÃO - LILIAN DUTRA PORTUGAL, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 166, devidamente autorizada pelo CREDOR FIDUCIÁRIO VISÃO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 00.762.680/0001-80, onde figura como DEVEDOR FIDUCIANTE ALESSANDRA RAUSCH DE SOUZA CPF nº 900.898.396-68 levará a LEILÃO (1º ou 2º), do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei nº 9.514/97. LOCAL: Exclusivamente pelo site [www.lilianportugal.com.br](http://www.lilianportugal.com.br). IMÓVEL: Lote de terreno nº 66 (sessenta e seis), da quadra nº 23 (vinte e três), com área de 1000,00m² com divisas e confrontações conforme MAT. 32.368 O.R.I. local. 4º Leilão 08/05/2025-10h00, Lance mínimo R\$ 270.000,00. 2º Leilão 09/05/2025 às 10h00, lance mínimo R\$ 220.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de Pagamento: à vista mais comissão da leiloeira de 5%. Da participação online: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante à Leiloeira com até 24 horas de antecedência ao evento. Disposições Gerais: Desocupação e regularização do imóvel será por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do art. 27 da lei 9514/97, incluído pela lei 13465/2017. Os interessados devem consultar o edital completo disponível no site [www.lilianportugal.com.br](http://www.lilianportugal.com.br). Maiores informações: (31) 3011-4200 – ou (31) 98480-0201 – VISÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – BLOCO C46 – FICAM OS(S) SRS.(AS) CONDÔMINOS(AS) DO BLOCO C46 DO CONJUNTO HABITACIONAL Condomínio João Paulo II, inscrito no CNPJ sob o nº 01.864.137/0001-57, situado na Rua Edmon de Souza Melo, 33, Bloco C46, João Paulo II, Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.660-585, convocados pela subsíndica do Bloco C46, no uso de suas atribuições, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na área comum de entrada do Bloco C46, na data de 20 de maio de 2025, em primeira convocação às 19h30m, com a totalidade dos condôminos, em ou segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19h45m, com a pauta exclusiva e determinada para deliberação acerca da alteração do local de instalação dos hidrômetros para adequação da utilização do espaço comum, bem como para colheita de anuência dos condôminos para requerimento de adequação da instalação dos hidrômetros junto à COPASA S/A. A assembleia deliberará ainda, sobre eventual necessidade de suprimento judicial de anuência, visto que a COPASA S/A exige manifestação de todas as unidades que passarão por adequação nas instalações de hidrômetros. Estão aptos a participar desta Assembleia Geral Extraordinária os condôminos proprietários e adimplentes. Atendendo às disposições contidas no Código Civil, especificamente em seu artigo 1.335, inciso III, fica expressamente proibida a votação em deliberações realizadas na referida assembleia, de condôminos inadimplentes. Para a participação e votação por meio de instrumento de procuração, o referido instrumento deverá ser específico.**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados, os associados da Casa do Viajante Comercial do Brasil, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Uberaba, nº 292, no Barro Preto, no dia 12 de maio de 2025, às 9h30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 10 horas, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e deliberar sobre pagamento de encargos trabalhistas por meio de dação em pagamento de imóvel.
2. Assuntos diversos.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

Jacqueline Rodrigues de Almeida Pinto Ribeiro  
Presidente

**ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ no 32.171.246/0001-12 NIRE 3130012733-8 - Companhia Fechada  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Elepar Consultoria e Participações S.A. ("Companhia") na forma prevista no Art. 124 da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Waldomiro Lobo, nº 641, bairro Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31814-620, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Alteração da estrutura da administração de modo a tornar as disposições do Estatuto Social adequadas às novas regras de governança corporativa e serem adotadas pela Companhia, incluindo, mas sem se limitar, a alteração do número de diretores necessários à composição da Diretoria, nos termos do Art. 143, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como a alteração das alçadas aplicáveis aos diretores da Companhia, dentre outras disposições correlatas; (ii) Eleição do Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia. Para participação e deliberação na Assembleia, os Acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; e (ii) **Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos Acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2025  
**Gustavo de Lima Palhares - Diretor-Presidente**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG**
**DIVISÃO DE CORREGEDORIA MUNICIPAL**

Ofício/Com n.º: 008/2025 - Comissão Processante - Portaria n.º 21.918/2025  
 Ref.: Processo n.º 25.817/2024 - Data: 28/04/2025

Com a finalidade de instruir o Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, solicitamos a publicação de **Edital de Notificação no Jornal Hoje em Dia**, conforme abaixo especificado: **Edital de Notificação** – A comissão Processante nomeada pela Portaria n.º 21.918/2025, através de seu Presidente, Sr. Sebastião Rosa Neto, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita na Divisão de Corregedoria do Município de Varginha o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 25.817/2024 POR ABANDONO DE CARGO** e por constar nos autos que o Acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, notificado o Sr. **FÁBIO SILVA CARVALHO**, para acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, bem como, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, apresentar rol de testemunhas, produzir/requerer as provas de seu interesse e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. No caso de solicitação de provas testemunhais, é obrigatória a apresentação do nome completo, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), local de lotação ou trabalho, endereço de correio eletrônico e telefones para contato, devendo Vossa Senhoria informar e manter atualizados o seu endereço de correio eletrônico e o número de telefone móvel, bem como de seu procurador, caso queira constituir. Informamos que os requerimentos devidamente identificados, poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico: [corregedoria@varginha.mg.gov.br](mailto:corregedoria@varginha.mg.gov.br) ou por meio de aplicativo de mensagem instantânea através do número (35) 98414-7918. Salientamos que as oitivas serão realizadas na sede da Divisão de Corregedoria Municipal, situada à Rua Presidente Antônio Carlos, n.º 258 (Telefone: 3690-1820), por meio de videoconferência, com fulcro no Decreto Municipal n.º 9.845/2020. Em caráter excepcional, caso Vossa Senhoria se enquadre em condição que impossibilite o comparecimento pessoal, deverá apresentar manifestação para que seja analisada e autorizada a participação por meio remoto em tempo real, desde que em local devidamente reservado, silencioso e individual. Para ciência do Acusado, conforme preconiza o art. 205 da Lei Municipal n.º 2.673/1995 é expedido o presente edital.  
 Varginha, 28 de abril de 2025.

Sebastião Rosa Neto - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 003/2025** - Objeto: A seleção de empresa especializada em fornecimento de um conjunto de vigas metálicas 15,00m, para serem instaladas na Ponte do Quilombo, no município de Jaguaraçu-Minas Gerais. Abertura: 13/05/2025. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG**

**PREGÃO Nº 13/2025** - Torna pública o edital do Processo Licitatório nº 36/2025, Registro de Preços nº 09/2025, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 09/2021, Decreto Municipal nº 18/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, alinhamento e cambagem de pneus para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 16/05/2025 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG. Melhores informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail [licitacao@vieiras.mg.gov.br](mailto:licitacao@vieiras.mg.gov.br) Pregoeira: Ana Paula Brejão Manso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

O Município de Gameleiras/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gameleiras - MG. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025 às 09:00 horas; Endereço eletrônico da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser solicitado na PLATAFORMA ELETRÔNICA, PELO SITE: [gameleiras.mg.gov.br](http://gameleiras.mg.gov.br) OU PELO E-MAIL: [gameleiraslicitacao@yahoo.com](mailto:gameleiraslicitacao@yahoo.com)

Carlos de Oliveira Primo

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

-MG torna público o Pregão eletrônico, para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, narração, filmagem e sonorização, para realização dos campeonatos municipais de futebol de campo e society neste ano de 2025, acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 20/05/2025. Realização da sessão no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: [licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br); site: [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br); São João das Missões, 28 de abril de 2025. João Pedro Guedes - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

-MG torna público o Pregão eletrônico, para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo, montagem e blaster, para os eventos festivos do município, acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 15/05/2025. Realização da sessão no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: [licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br); site: [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br). São João das Missões, 28 de abril de 2025. João Pedro Guedes - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2025, PROCESSO 042/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de ferramentas para atender às necessidades das diversas Secretarias no Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **13/05/2025 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **13/05/2025 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2739 – 3839-2445, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **29/04/2025. ID LICITAR 61352.**

Itabira, 28 de abril de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo  
 Secretário Municipal de Administração e Governança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2025 – OBJETO:** contratação show musical artístico "SIMONE MENDES" sendo um show que será realizado durante a 32ª Expoita, no parque municipal de exposições, no dia 10/07/2025. Empresa Contratada: Fábrica De Eventos LTDA - CNPJ: 04.337.695/0001-52. valor global da contratação: R\$ 790.000,00. Contrato nº 0174/2025. Dotação Orçamentária: 13.392.0020.2060 13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536. Assinatura do Contrato: 11/03/2025. O processo completo poderá ser retirado nos portais, [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2025 – OBJETO:** contratação show musical artístico "ÍCARO E GILMAR" sendo um show que será realizado durante a 32ª Expoita, no parque municipal de exposições, no dia 13/07/2025. Empresa Contratada: Ig Producoes Artísticas LTDA - CNPJ: 32.709.736/0001-20. Valor global da contratação: R\$ 280.000,00. Contrato nº 0175/2025. Dotação Orçamentária: 13.392.0021.2060 13.392.0021.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536. Assinatura do Contrato: 11/03/2025. O processo completo poderá ser retirado nos portais, [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025.** – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, processo de licitação sob a modalidade de inexigibilidade com objeto: contratação show musical artístico "RICK E RENNEN" sendo um show que será realizado durante a 32ª Expoita, no parque municipal de exposições, no dia 11/07/2025. Empresa Contratada: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS - CNPJ: 17.776.657/0001-48. valor global da contratação: R\$ 220.000,00. Contrato nº 0178/2025. Dotação Orçamentária: 13.392.0020.2060 13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536. Assinatura do Contrato: 11/03/2025. O processo completo poderá ser retirado nos portais, [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025.** – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, processo de licitação sob a modalidade de inexigibilidade cujo objeto: contratação show musical artístico "TRIO PARADA DURA E BANDA" sendo um show que será realizado durante a 32ª Expoita, no parque municipal de exposições, no dia 12/07/2025. Empresa Contratada: TELEFONE MUDO SHOWS E PRMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 33.754105/0001-95. valor global da contratação: R\$ 250.000,00. Contrato nº 0179/2025. Dotação Orçamentária: 13.392.0020.2060 Apoio a Realiz. do Carnaval, Festas Cívicas, Populares e Tradicionais – Ficha 0536. Assinatura do Contrato: 11/03/2025. O processo completo poderá ser retirado nos portais, [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
**Pregão Eletrônico nº 0046/2025.** – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: Aquisição de material escolar e brinquedos pedagógicos para atender o Convênio 1260578/2024 Início Recebimento de lances: 29/04/2025. Data da sessão 14 de maio de 2025. Local: Portal AMMLICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. – BHTRANS**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**  
 Objeto: Aquisição de placas eletrônicas e controladores compatíveis com a marca TESC, conforme condições e exigências previstos neste Edital e seus anexos – A Pregoeira da BHTRANS torna público que realizará licitação para contratação do objeto supracitado, nos termos e condições definidos no Edital e seus Anexos. Data e horário da Sessão Pública: no dia 14/05/2025 às 09h30 (horário de Brasília – DF). Site para realização do Pregão: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 930310. O Edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br). Belo Horizonte, 25 de abril de 2025. Mariana Ferreira da Silva - Pregoeira.

O HALLISON FERREIRA MOREIRA, responsável pelo empreendimento denominado BULLIGHT ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.940.516/0001-65, situada na Rua Gabriela de Melo, nº 99 – Bairro Olhos D'água, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.390-080, vem nos termos do Artigo 31 da DN COPAM Nº 217/17, tornar público a concessão de Licença Ambiental Corretiva nº 0138/25 // Processo Administrativo nº 31.00688774/2024-85, concedida pelo Município de Belo Horizonte-MG.

**Prefeitura Municipal de Ipuina/MG**  
 Edital de Leilão 001/2025 - P. 084/2025 – Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online através do site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) em 11/06/2025, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis, veículos e máquinas. Local de visitação: Prefeitura - Rua João Roberto da Silva, 40, Centro, Ipuina/MG. Dias de visitação: 02/06/2025 a 11/06/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: ou pelo fone: 0800 242 2218.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**  
 Prefeitura Municipal de Jequitai - MG, torna público a todos a retificação do PRC Licitatório nº. 063/2024, Pregão Eletrônico 017/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES para manutenção das diversas Secretarias do Município de Jequitai. Licitação tipo menor preço, NA QUAL ONDE SE LÊ: "09/05/2025"; LÊ-SE, "13/05/2025". Desta forma, após alterações, fica estabelecida nova data, sendo remarcada para: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 30/04/2025, às 08:59h do dia 13/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 13/05/2025. Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU NO TEL: (38) 999420515 e no e-mail: [licitacoes@jequitai.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jequitai.mg.gov.br).  
 Bruna Ribeiro Oliveira  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 025/2025 – OBJETO:** A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua agente de contratação, torna pública a licitação na modalidade Concorrência Pública tipo Melhor Técnica e Preço para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais Leis que regem a matéria, bem como especificações e condições contidas no Termo de Referência e Anexos. Início do recebimento de proposta: dia: 29/04/2025 Data da sessão pública: Dia 16/06/2025 às 09h00min, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: [www.viscondedoriobranco.mg.gov.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br) e [licitacaopmvr@gmail.com](mailto:licitacaopmvr@gmail.com), endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Flávia Lima Teixeira  
 Agente de Contratação.

Fernando Antônio de Azevedo Ramos, responsável pelo empreendimento denominado **Posto de Combustíveis Mavericks Ltda** CNPJ 19.726.140/0001-70, posto de abastecimento de veículos, situado à Avenida Último de Carvalho, 1.275, Planalto, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PMMG-DS-CSC-SAUDE - Pregão ELETRÔNICO 80/2025.** Processo de Compras 1255302 000080/2025. Processo SEI 1250.01.0003320/2025-20. Objeto: Compra de insumos odontológicos para consumo no Centro Odontológico da Polícia Militar (CODONT), Seções de Assistência à Saúde (SAS) e nos Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 13/05/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 13/05/2025. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI/MG**  
**AVISO DE DISPENSA 012/2025**  
**PROCESSO 048/2025**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria continuada objetivando a prestação de contas de convênios e contratos de forma regular, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, para atendimento ao município de São Pedro do Suaçui/MG. Data de abertura: 06/05/2025 às 09:00. O aviso de dispensa e seus anexos poderão ser encontrados no site do município [www.saopedrodosuaçui.mg.gov.br](http://www.saopedrodosuaçui.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone (33) 3434-1141 ou pelo e-mail [licitacao@saopedrodosuaçui.mg.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodosuaçui.mg.gov.br). Euzébio Teixeira de Souza - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUI/MG**  
**AVISO DE DISPENSA 011/2025**  
**PROCESSO 047/2025**  
 Objeto: Contratação de empresa ou profissional liberal para prestação de serviços de gravação e produção de materiais institucionais, campanha de conscientização da vacinação, organização de feiras, congressos, exposições, festas e outras atividades desenvolvidas pelo município, em atendimento às demandas do município de São Pedro do Suaçui/MG. Data de abertura: 05/05/2025 às 09:00. O aviso de dispensa e seus anexos poderão ser encontrados no site do município [www.saopedrodosuaçui.mg.gov.br](http://www.saopedrodosuaçui.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone (33) 3434-1141 ou pelo e-mail [licitacao@saopedrodosuaçui.mg.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodosuaçui.mg.gov.br). Euzébio Teixeira de Souza - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO AMALTO**

O Município de Nova Lima torna público o Edital de Notificação para interessados sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico do Núcleo Urbano Amalto, por meio do Secretário Municipal de Habitação, da Prefeitura de Nova Lima/MG, Robson Silveira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse específico, através dos autos do processo administrativo nº 17399/2024 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E, com parecer de instauração emitido por meio da portaria nº 25 de 27 de setembro de 2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado AMALTO. O memorial descritivo do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 293.339,22 m² e Perímetro(m) de 3.132,05, correspondente à área total subtraída da área intrínseca) é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.783.284,79m e E 611.349,61m; deste segue, com azimute de 145°34'51" por uma distância de 30,36m até o vértice V-02, de coordenadas N 7.783.259,75m e E 611.366,77m; deste segue, com azimute de 206°58'14" por uma distância de 108,29m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.783.163,23m e E 611.317,66m; deste segue, com azimute de 180°06'23" por uma distância de 120,24m até o vértice V-04, de coordenadas N 7.783.043,00m e E 611.317,44m; deste segue, com azimute de 238°17'47" por uma distância de 77,70m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.783.002,16m e E 611.251,33m; deste segue, com azimute de 302°51'16" por uma distância de 75,30m até o vértice V-06, de coordenadas N 7.783.043,01m e E 611.188,07m; deste segue, com azimute de 239°12'39" por uma distância de 297,77m até o vértice V-07, de coordenadas N 7.783.043,00m e E 610.932,27m; deste segue, com azimute de 278°57'21" por uma distância de 239,32m até o vértice V-08, de coordenadas N 7.782.927,85m e E 610.695,87m; deste segue, com azimute de 209°21'40" por uma distância de 25,02m até o vértice V-09, de coordenadas N 7.782.906,04m e E 610.683,60m; deste segue, com azimute de 175°57'05" por uma distância de 140,98m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.782.765,41m e E 610.693,56m; deste segue, com azimute de 190°13'07" por uma distância de 13,95m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.782.751,69m e E 610.691,08m; deste segue, com azimute de 211°34'35" por uma distância de 153,10m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.782.621,26m e E 610.610,92m; deste segue, com azimute de 296°20'36" por uma distância de 328,87m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.782.767,19m e E 610.316,20m; deste segue, com azimute de 13°34'56" por uma distância de 121,60m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.782.885,39m e E 610.344,75m; deste segue, com azimute de 26°21'00" por uma distância de 65,85m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.782.944,39m e E 610.373,98m; deste segue, com azimute de 110°41'32" por uma distância de 56,23m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.782.924,53m e E 610.426,58m; deste segue, com azimute de 26°00'48" por uma distância de 90,31m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.783.005,68m e E 610.466,19m; deste segue, com azimute de 86°50'49" por uma distância de 21,68m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.783.006,88m e E 610.487,83m; deste segue, com azimute de 6°47'36" por uma distância de 50,07m até o vértice V-19, de coordenadas N 7.783.056,59m e E 610.493,75m; deste segue, com azimute de 282°15'01" por uma distância de 37,92m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.783.064,64m e E 610.456,70m; deste segue, com azimute de 7°24'51" por uma distância de 80,39m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.783.144,35m e E 610.467,07m; deste segue, com azimute de 88°12'14" por uma distância de 35,97m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.783.145,48m e E 610.503,03m; deste segue, com azimute de 20°35'33" por uma distância de 44,23m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.783.186,88m e E 610.518,58m; deste segue, com azimute de 104°10'15" por uma distância de 48,15m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.783.175,10m e E 610.565,27m; deste segue, com azimute de 105°27'44" por uma distância de 89,31m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.783.151,29m e E 610.651,35m; deste segue, com azimute de 107°15'30" por uma distância de 85,16m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.783.126,02m e E 610.732,67m; deste segue, com azimute de 98°28'34" por uma distância de 79,41m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.783.114,32m e E 610.811,21m; deste segue, com azimute de 14°05'02" por uma distância de 37,99m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.783.151,16m e E 610.820,56m; deste segue, com azimute de 23°17'59" por uma distância de 6,39m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.783.157,03m e E 610.822,98m; deste segue, com azimute de 65°01'50" por uma distância de 24,60m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.783.167,41m e E 610.845,28m; deste segue, com azimute de 33,73m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.783.172,77m e E 610.877,97m; deste segue, com azimute de 97°08'08" por uma distância de 43,28m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.783.168,58m e E 610.911,44m; deste segue, com azimute de 69°50'21" por uma distância de 58,54m até o vértice V-33, de coordenadas N 7.783.188,75m e E 610.966,39m; deste segue, com azimute de 68°02'16" por uma distância de 43,61m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.783.205,06m e E 611.006,84m; deste segue, com azimute de 68°10'57" por uma distância de 54,07m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.783.225,16m e E 611.057,04m; deste segue, com azimute de 89°54'07" por uma distância de 30,16m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.783.225,21m e E 611.087,19m; deste segue, com azimute de 56°02'12" por uma distância de 14,55m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.783.233,34m e E 611.099,26m; deste segue, com azimute de 79°04'12" por uma distância de 115,30m até o vértice V-38, de coordenadas N 7.783.255,20m e E 611.212,46m; deste segue, com azimute de 105°42'02" por uma distância de 51,39m até o vértice V-39, de coordenadas N 7.783.241,29m e E 611.261,93m; deste segue, com azimute de 29°32'31" por uma distância de 46,79m até o vértice V-40, de coordenadas N 7.783.282,00m e E 611.285,00m; deste segue, com azimute de 87°31'23" por uma distância de 64,67m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.132,09 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, Fuso 23 Sul, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir.



Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos **Titulares de direito de imóveis Proprietários da área a ser regularizada, por matrícula:** Matrícula 26.325: Francisco Juarez Ramalho Pinto, Renata Maria Leite; Matrícula 26.326: Masb 8 Spe; Matrícula 26.327: Annelise Leão Santiago De Carvalho, Evandro Sérgio Barros Carvalho, Francisco Juarez Ramalho Pinto, Leonardo Libanio Christo, Liz Nunes Soares, Renato Werneck Muniz, Suzana Maria Passos Muniz, Matrícula 26.328: Patrícia Maria Mourão Passos Coutinho, Matrícula 26.329: Danilo Cristofaro Alves Da Silva, Edina Pereira Cristofaro, Lígia Agostino Monteiro, Luciana Oliveira Martins, Marcilio Mourão Monteiro, Matrícula 26.330: François Marie Goadsdoué, Helena Maria Alvim Roscoe, Maria Beatriz Alvim Roscoe, Matrícula 26.331: Heloisa Gama De Oliveira, Jimena Castiglioni Klempert, Juliana Sevyabricker Miranda Moreira, FLAVIO MOURÃO PASSOS; Matrícula 26.332: Aila Lucia Hayne Maciel, Alessandra Hayne Maciel, Matrícula 26.333: Guilherme Godinho Capanema Barbosa, Matrícula 26.334: Ana Lana Gastelões, Lídia Lana Gastelões, Matrícula 26.335: Carlos Mourão Passos, Matrícula 26.336: Carlos Mourão Passos, Francisco José Coutinho Junior, Guilherme Mourão Passos, Liana Konovaloffjanotti Passos, Mariângela Marques Mourão Passos, Patrícia Maria Mourão Passos Coutinho, Paulo Mourão Passos, Renato Werneck Muniz, Suzana Maria Passos Muniz, Theresa Cristina Mourão Passos, Zila Maria Salomão, Zoroastro Viana Passos Neto; Matrícula 26.337: Francisco Sgarbi Junior, Dilson Cosme Ramos, Maria Do Carmo Ramos, Francisco Domingos Neto, Regina Oliveira Domingos, Paulo Martins Filizola, Valéria Fernandes Mascarenhas, Matrícula 31.967: Francisco Sgarbi Junior, Vicente Camilotti; **Titulares de direito de imóveis Proprietários e Confrontantes da área a ser regularizada, por matrícula:** Matrícula 13.857: Elizabeth Guimarães, Francisco Juarez Ramalho Pinto, Francisco Sgarbi Junior, Patrícia Campos De Pinho, Paulo Martins Filizola, Roberto Lúcio Rocha Brant Filho; Matrícula 31.994: Vicente Camilotti, Frederico Pacheco De Medeiros, Vicente Camilotti, Matrícula 32.018: Por Participações E Consultoria Ltda, José Alberto Albeny Gallo, Florence Pimenta Sampaio Albeny Gallo, Leonardo De Araujo Ferraz; Matrícula 33.188: Plauto Soares Do Couto Leite, Matrícula 13.844: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira, Luiz Fernando Monteiro, Maria José Frazão Vianna Passos, Sérgio Fonseca De Melo, Simone Pires De Almeida Monteiro, Zoroastro Vianna Passos Filho; Matrícula 17.349: Alice Lamounier Ferreira, Ana Denise Gomes Emmermacher, André Gonçalves Freitas, Carolina Miranda Bicalho, Claudio Ney De Faria Mala, Corina Maria Dos Santos, Eva Ionella De Jesus Maia, Flávio Mourão Passos, Karla Diniz Silva, Maria Das Graças Kind Lopes, Pedro Ribeiro Oliveira, Renata Santos Neiva, Thiago Santos Neiva, Valério Sampru Neiva; Matrícula 17.613: Edmundo Moreira E Silva, Matheus De Paula Esteves, Matrícula 17.614: Alberto Okuhara, Aldo Okuhara, Carina Okuhara, Cristina Souza Bastos Okuhara; Matrícula 17.615: Edésio Corcetti Pucino, SETEMBRO ENGENHARIA LTDA; Matrícula 17.616: Acely Gonçalves Hoveleque, Matrícula 17.617: Luciana Chiari Poni, Luiz Alexandre Brugnara Poni, Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, VICENTE CAMILOTTI; Matrícula 17.619: Guilherme Dos Anjos Dumond, Sergio Bittencourt Almeida, Matrícula 17.620: Ronan Jose Almeida, Sonia Teixeira Boaventura Almeida, Matrícula 17.621: Rachel Rocha Rabelo, Matrícula 17.622: Vale S.A.; Matrícula 17.623: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira; Matrícula 17.624: André Luiz Nascimento Rodrigues, Marco Antônio Nascimento Rodrigues; Matrícula 17.625: Jose Claudio Lana Filho, Lilian Braga Pinto Rogana, Michael Gomes Rogana; Matrícula 17.626: Fernando Moreira Montoni, Marco Antônio Moreira Montoni; Matrícula 17.627: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira; Matrícula 17.628: Adão Talvane De Almeida, Ronan Jose De Almeida; Matrícula 17.629: Isabella Libero Moreira Lovisolio Nicolas Emilio Lovisolio; Matrícula 17.630: Angela Rabelo Machado; Elaine Oliveira Silva, Simone Pires De Almeida; Matrícula 18.576: Luiz Carlos Fraga Reges, Luiz Sérgio Gonçalves Ferreira; Matrícula 18.738: Alberto Luiz Viotti Dacker, Potiguara Pires Gloria, Alberto Luiz Viotti Dacker, Luiz Amelia Florita Franco Pires, Potiguara Pires Gloria; Matrícula 23886: Alberto Luiz Viotti Dacker, Potiguara Pires Gloria, Alberto Luiz Viotti Dacker, Luiz Amelia Florita Franco Pires, Potiguara Pires Gloria; Matrícula 25.801: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira, Luiz Fernando Monteiro, Maria José Frazão Vianna Passos, Sérgio Fonseca De Melo, Simone Pires De Almeida Monteiro, Zoroastro Vianna Passos Filho; Matrícula 25.802: Ana Cristina Pereira Rancanti, Augusto Rabelo Da Costa Ferreira, Cássio Marx Rabelo Da Costa, Cissa Nunes Soares, Claudia Lucia Da Silva Rabelo, Elio Anthony Cino, Elton Lopes Rodrigues Ferreira, Gabriela Casassanta Lopes Ferreira, Hallisson Ferreira Moreira, Jordânia Cristina De Oliveira, José Décio De Almeida Filho, Laci Nunes Soares, Lis Nunes Soares, Maria Da Conceição Silva Lisboa, Maria José Frazão Vianna Passos, Mariana Alvim Braga E Borboleta Silva, Maurício Múcio Borboleta Da Silva, Nina Nunes Soares, Roberto Dos Santos Ferreira, Sânzio Smith Camargos, Sebastião De Souza Lisboa, Sérgio Fonseca De Melo, Suzana Lucia Cadaval Pessoa, Tania Saifar Campos, Zoroastro Vianna Passos Filho; Matrícula 25.803: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira; Matrícula 25.804: Claudia Nunes Mauro, Eros Eduardo De Assis Cardoso, Mauricio Gonçalves Ferreira Junior; ELIZABETH ANA KLEIN GUNNEWIK; Matrícula 25.805: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira, Flávio Lúcio Lopes Fontes, Fr Administração De Bens E Investimentos Ltda – Me, Luiz Fernando Monteiro, Maria José Frazão Vianna Passos, Milenium Administração E Participações Ltda, Sei Segurança Elétrica Integrada Ltda - Me, Sérgio Fonseca De Melo, Simone Pires De Almeida Monteiro, Zoroastro Vianna Passos Filho; Matrícula 25.806: Sergio Fonseca De Melo; Matrícula 25.807: Augusto Rabelo Da Costa Ferreira, Carlos Roberto De Menezes, Cláudia Lopes Caldeira, Francisco Domingos Neto, Francisco Sgarbi Junior, José Mauricio De Oliveira Carvalho, José Reinaldo De Oliveira Silva, Larissa, Souza Barros Pivóvestani Ferraz, Leandro De Almeida Cirino, Luiz Fernando Monteiro, Marco Antônio De Menezes, Maria Inês De Menezes, Maria José Frazão Vianna Passos, Regina De Oliveira Domingos, Rita De Cassia De Menezes, Sandra Mara De Menezes Jardim, Sérgio Fonseca De Melo, Silvania Araújo De Menezes, Simone Araújo Faria De Menezes, Simone Pires De Almeida Monteiro, Zoroastro Vianna Passos Filho, José Décio De Almeida Filho, LUIZ EUGENIO DE MENEZES, AUGUSTO CESAR DE MENEZES; Matrícula 26.294: Acely Gonçalves Hoveleque Ana Ester Nogueira Pinto, Avelino De Rezende Soares, Claudia Maria Rittershausen, Daniela Henrique Novaes, Fernando Luiz Lucena Cançado, Frederico José De Oliveira Novaes, Rosângela Fátima De Macedo Moura, Tarcísio Inácio De Oliveira Novaes, Valéria Cristina Chaves Barbosa; Matrícula 26.265: Acely Gonçalves Hoveleque, Ana Ester Nogueira Pinto, Rosângela Fátima De Macedo Moura, Matrícula 26.750: Emilia Macedo Moura, Fausto Ferrer Froes, Laurita Machado Vale, Marcos Caetano De Castro, Maria Etelvina De Campos Vilela, Paulo Roberto Bergamaschi, Roberto Carvalho Silva, Sérgio Condé, Simone Araújo E Silva, Matrícula 2.805: Daniela Li Chen, Sidney Chen, União (Credora Hipotecária), Matrícula 29.080: Maria Aparecida Jardim Da Luz, Rogério Marques Pedrosa, Rui Maia Amorim, Matrícula 33.539: Aldo Monteiro De Oliveira, Alexandria Souza De Brito, Aline Porto Benedito Lopes, Fabio Januário De Oliveira, Maria Das Graças Gloria Costa, Matrícula 33.540: Camila Marques Trindade De Oliveira, Cristovam Ribeiro Neto, Fernando Almeida Martin, Leonardo Luiz Avelar, Matrículas 13841, 13844, 13865, 13854 E 13.832: Caetano de Azevedo Carvalho, Maria Auxiliadora Passos de Carvalho, Joaquim de Sant'Ana Pimenta, Maria de Lourdes Passos Pimenta, Maria José Ferreira Passos, Zoroastro Vianna Passos Filho, Emilia Thereza Mourão, (ESPÓLIO) Hélio Bento Ferreira Passos, Luzia Fenati Passos, Bruno Valério Fenati Passos, Fábio Fenati Passos, Adriana Fenati Passos, Ruy Haroldo Ferreira Passos, Célia Barbosa Passos, Roberto Ferreira Passos, Elizabeth Guimarães Passos, Ana Lúcia Ferreira Passos, Caetano de Carvalho Filho, Maria José Costa Carvalho, Renato Passos de Carvalho, Carlos Eduardo Passos de Carvalho, Ana Luiza Carvalho, Rogério Luiz Melgaço Gomes, Marisa Carvalho Gomes, Flavio Geraldo Gouveia Avelar, Maria Cecília Carvalho Avelar, Carmem Silvia Carvalho Ferrari, Maria Antonieta Passos Ferreira, Sérgio Passos Ferreira, Mario Celso Lemos Moraes, Sônia Ferreira Moraes, Max Passos Ferreira, Lenira Lúcia dos Santos Passos Ferreira, Gilson Passos Ferreira, engenheiro, Ieda Maria de Carvalho Passos, Sandra Passos Diniz, estudante, Roberto Pacifico Faria Diniz, Luiz Fernando Carvalho Passos, Marcelo de Carvalho Passos, Márcio de Carvalho Passos, Vânia Beatriz de Carvalho Passos, Renato de Carvalho Passos; **Titulares de direito de imóveis Confrontantes da área a ser regularizada, por matrícula:** Matrícula 12.999: Felipe Mo Fontes de Resende; Matrícula 13.000: Lívia Cadaval Bedé; Matrícula 13.002: Sílvia Bezeza de Moura, Nelson Borges Bezeza, Matrícula 13.865: Marcos Antônio Meirelles Gonzaga, Jijoki Okuhara, André Queiroz Alves Pinto, Tadeu Ferreira Rodrigues Dá Silva, Adriano De Castro, Ronaldo Eustáquio Simões Lau, Luiz Fernando Monteiro, Sérgio Bittencourt Almeida, Guilherme Dos Anjos Dumond, Ronan Jose De Almeida, Inácio Teixeira Da Cunha Filho, José Alves Fonseca, Marcos Urias Botelho, Alegria Promoções Representações Ltda, José Haroldo De Faria Lemos, Hiram Firmino, Nestor Carvalho De Santanna, Fausto Monteiro, Zoroastro Vianna Passos Filho, Adão Talvane De Almeida, Suzana Carvalho Ferrari, Flavio Carvalho Gomes, Matrícula 13.003: Nelson Borges Bezeza, Matrícula 17.617: Luiz Carlos Fraga Reges, Luiz Sérgio Gonçalves Ferreira, Zoroastro Vianna Passos Filho, Suzana Ferreira Passos, Emilie Thereza Mourão Passos, Roberto Ferreira Passos, Elizabeth Guimarães Passos, Maria De Lourdes Passos Pimenta, Ruy Haroldo Ferreira Passos, Ieda De Carvalho Passos, Espólio Ferreira Passos, Maria Ferreira Passos, Hélio Bento Ferreira Passos, Renato Passos De Carvalho, Caetano Carvalho Filho, Maria José De Costa Carvalho, Carlos Eduardo Passos De Carvalho, Ana Lucia Carvalho, Ana Lucia Ferreira Passos, Caetano Azevedo Carvalho, Maria Auxiliadora Passos De Carvalho, Benito Lobato Ferrari, Rogério Luiz Melgaço Gomes, Maria Cecília Carvalho Avelar, Flavio Gouveia, Matrículas 72178, 72177, 72176, 72175, 72174, 72173, 72159 E 72161: Espólio De Zoroastro Vianna Passos Filho, Espólio De Emilia Thereza Mourão Passos, Espólio De Maria De Lourdes Passos Pimenta, Espólio De Joaquim De Sant'Ana Pimenta, Espólio De Maria José Ferreira Passos, Espólio De Ruy Haroldo Ferreira Passos, Espólio De Celia Babosa Passos, Espólio De Yéda Maria De Carvalho Passos, Espólio De Vânia Beatriz De Carvalho Passos, Renato Carvalho Passos, Renato Carvalho Passos, Yaskara De Araújo Bueno, Sandra Passos Diniz, Espólio De Luiz Fernando Carvalho Passos, Roberto Pacifico Faria Diniz, Marcio Carvalho Passos, Yara Maria De Melo Passos, Simone Martins Da Costa, Marcelo Carvalho Passos, Valdezer Regina Duarte De Carvalho Passos, Maria Eugênia De Passos, Luzia Fenati Passos, Bruno Valério Fenati Passos, Fábio Fenati Passos, Adriana Fenati Passos, Roberto Ferreira Passos, Elizabeth Guimarães Passos, Espólio De Maria Auxiliadora Passos De Carvalho, Espólio De Caetano De Azevedo Carvalho, Maria Antonieta Passos Ferreira, Sérgio Passos Ferreira, Maria Das Graças De Mello Furtado Ferreira, Sônia Ferreira Moraes, (Espólio) Mário Celso De Moraes, Max Passos Ferreira, Lenira Lúcia Dos Santos Passos Ferreira, Maria Beatriz Ribeiro De Castro Ferreira, Renato Passos De Carvalho, Suzana Cilda, Zilda Maria Almeida De Carvalho, Caetano Carvalho Filho, Maria Jose Costa Carvalho, Carmem Silvia Carvalho Ferrari, Maria Cecília Carvalho Avelar, Flavio Geraldo Gouveia De Avelar, Mariza Carvalho Gomes, Rogério Luiz Melgaço Gomes, Carlos Eduardo Passos De Carvalho, Ana Luiza Carvalho, Anna Lucia Ferreira Passos, César Marcelo De Oliveira Paiva; Matrícula 13.001: José Efigênio Maia, Sônia Franco Vier Maia, bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal. Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretária Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados cientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretária Municipal. Fica o notificado ciente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.



**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**  
JUCEMG 637  
Edital de Leilão 003/2025 – SICOOP CREDIWA, torna público que levará a leilão online nos dias 06/06/2025 1ª Praça e 20/06/2025 a 2ª Praça às 13:00h, o imóvel distrito de **SÃO BENTO DE CALDAS**, no município de **Santa Rita de Caldas/MG**. Uma gleba de terras, com a área de 22,23 ha, situada no lugar denominado "Sítio Alto Alegre". Limites e confrontações de acordo com a matrícula. **Matrícula nº 8.457**. Informações, fotos e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
**Pregão Eletrônico nº 0045/2025** – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: aquisição de medicamentos veterinários destinados a manutenção do CCZ (Centro De Controle De Zoonoses) Início Recebimento de lances: 29/04/2025. Data da sessão 13 de maio de 2025. Local: PortalAMMILICITA – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital completo poderá ser retirado nos portais [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**CONSORCIO INTER DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN TORNA A PÚBLICO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025** destinado registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos, específicos, com base no maior percentual de desconto sobre o banco de preços de saúde do Ministério Da Saúde SUS, aos municípios que compõem o consórcio CISCEN. A se realizar no dia 15/05/2025 às 13:30 horas via plataforma eletrônica licitar digital <https://www.licitardigital.com.br>. O edital e anexos estão à disposição de interessados no endereço eletrônico: [www.ciscen.mg.gov.br](http://www.ciscen.mg.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (33) 3421-5151. Com a Sheyla Cristiane G Maia, agente de contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**  
Retificação - Leilão 01/25 - Na publicação do dia 26 e 27/04/25, pág 8, Editais, Onde se lê: Os lances on-line iniciarão no dia 05/05/25 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 22/05/25 (quinta-feira) a partir das 14hs. Leia-se: Os lances on-line iniciarão no dia 05/05/25 às 08:00hs e encerrarão no dia 22/05/25 (quinta-feira) às 14:00hs. Demais informações permanecem inalteradas.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico Nº 140/2025**. Processo de Compras 1255302.000140/2025. Processo SEI Nº 1250.01.0001766/2025-74. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais e Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 14/05/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 14/05/2025. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO 0250457 0000011/2025 EMCPE/CPE** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e organização de eventos para 02 (duas) solenidades a serem realizadas ao longo dos anos de 2025 e 2026, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico/Processo de Compra 11/2025 da Unidade 0250457 com o envio de propostas pelo site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até o dia 09/05/2025 às 08h59min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**  
Pregão Eletrônico SRP no 028/2025, PRC nas 070/2025 aquisições do material esportivo, uniformes e troféus, Sessão pública: 19/05/2025 às 08h01min. Sítio: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>, Tel.: 08000317140. Catas Altas, 28/04/2025 Wendell Lopes - Gestor



**ANUNCIE AQUI**  
(31) 3253-2205

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO CANTO DOS FECHOS

O Município de Nova Lima torna público o Edital de Notificação para Interessados sobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico do núcleo CANTO DOS FECHOS, por meio do Secretário Municipal de Habitação, Robson Silveira, que no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse específico, através dos autos do processo administrativo nº 17400/2024 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E, com parecer de instauração emitido por meio da portaria nº 20 de 28 de agosto de 2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado CANTO DOS FECHOS. O memorial descritivo do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 265.601,24 m² e Perímetro(m) de 2.916,54, correspondente à área total subtraída da área intrínseca) é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.782.125,67m e E 610.549,18m; deste segue confrontando com GLEBA 17 – MATRÍCULA 13.860, com azimute de 125°26'41" por uma distância de 37,40m até o vértice V-02, de coordenadas N 7.782.103,98m e E 610.579,65m; deste segue, com azimute de 157°32'24" por uma distância de 55,78m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.782.052,43m e E 610.600,96m; deste segue, com azimute de 187°31'28" por uma distância de 29,36m até o vértice V-04, de coordenadas N 7.782.013,40m e E 610.595,80m; deste segue, com azimute de 156°34'18" por uma distância de 35,86m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.781.980,50m e E 610.610,06m; deste segue, com azimute de 138°32'02" por uma distância de 25,20m até o vértice V-06, de coordenadas N 7.781.961,61m e E 610.626,75m; deste segue, com azimute de 40°32'24" por uma distância de 29,53m até o vértice V-07, de coordenadas N 7.781.984,06m e E 610.645,94m; deste segue, com azimute de 46°28'46" por uma distância de 34,45m até o vértice V-08, de coordenadas N 7.782.007,78m e E 610.670,93m; deste segue confrontando com GLEBA 19 – MATRÍCULA 13.838, com azimute de 118°18'16" por uma distância de 76,71m até o vértice V-09, de coordenadas N 7.781.971,41m e E 610.738,47m; deste segue, com azimute de 216°51'04" por uma distância de 37,22m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.781.941,62m e E 610.716,15m; deste segue, com azimute de 219°51'41" por uma distância de 14,34m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.781.930,62m e E 610.706,96m; deste segue, com azimute de 235°39'27" por uma distância de 9,57m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.781.925,22m e E 610.699,05m; deste segue, com azimute de 247°47'36" por uma distância de 19,95m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.781.917,68m e E 610.680,58m; deste segue, com azimute de 254°41'31" por uma distância de 21,23m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.781.912,07m e E 610.660,11m; deste segue, com azimute de 166°15'13" por uma distância de 3,13m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.781.909,03m e E 610.660,85m; deste segue, com azimute de 111°14'09" por uma distância de 11,74m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.781.904,78m e E 610.671,80m; deste segue, com azimute de 111°08'13" por uma distância de 12,17m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.781.900,39m e E 610.683,15m; deste segue, com azimute de 118°26'12" por uma distância de 11,91m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.781.894,72m e E 610.693,62m; deste segue, com azimute de 125°36'08" por uma distância de 19,31m até o vértice V-19, de coordenadas N 7.781.883,48m e E 610.709,32m; deste segue, com azimute de 124°37'31" por uma distância de 42,72m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.781.859,21m e E 610.744,48m; deste segue, com azimute de 124°26'32" por uma distância de 38,92m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.781.837,19m e E 610.776,57m; deste segue, com azimute de 105°24'10" por uma distância de 7,53m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.781.835,20m e E 610.783,83m; deste segue, com azimute de 123°34'39" por uma distância de 11,60m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.781.828,78m e E 610.793,49m; deste segue, com azimute de 133°40'35" por uma distância de 12,61m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.781.820,07m e E 610.802,61m; deste segue, com azimute de 139°00'24" por uma distância de 13,60m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.781.809,81m e E 610.811,53m; deste segue, com azimute de 143°37'36" por uma distância de 24,54m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.781.790,05m e E 610.826,08m; deste segue, com azimute de 138°18'16" por uma distância de 19,51m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.781.775,48m e E 610.839,06m; deste segue, com azimute de 66°09'21" por uma distância de 31,82m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.781.788,35m e E 610.868,16m; deste segue, com azimute de 145°00'58" por uma distância de 49,67m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.781.747,65m e E 610.896,64m; deste segue, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 5,26m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.781.742,39m e E 610.896,64m; deste segue, com azimute de 263°32'33" por uma distância de 35,06m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.781.738,45m e E 610.861,81m; deste segue, com azimute de 267°20'12" por uma distância de 48,09m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.781.736,21m e E 610.813,77m; deste segue confrontando com GLEBA 18 – MATRÍCULA 13.858, com azimute de 267°20'12" por uma distância de 31,01m até o vértice V-33, de coordenadas N 7.781.734,77m e E 610.782,79m; deste segue, com azimute de 282°55'40" por uma distância de 48,98m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.781.745,73m e E 610.735,05m; deste segue, com azimute de 276°22'16" por uma distância de 35,90m até o vértice V-35, de coordenadas N 7.781.749,72m e E 610.699,37m; deste segue, com azimute de 273°12'10" por uma distância de 59,18m até o vértice V-36, de coordenadas N 7.781.753,02m e E 610.640,29m; deste segue, com azimute de 269°06'53" por uma distância de 13,11m até o vértice V-37, de coordenadas N 7.781.752,82m e E 610.627,18m; deste segue, com azimute de 252°47'20" por uma distância de 7,07m até o vértice V-38, de coordenadas N 7.781.750,73m e E 610.620,42m; deste segue, com azimute de 243°01'43" por uma distância de 24,08m até o vértice V-39, de coordenadas N 7.781.739,81m e E 610.598,96m; deste segue, com azimute de 334°43'59" por uma distância de 25,28m até o vértice V-40, de coordenadas N 7.781.762,67m e E 610.588,17m; deste segue, com azimute de 229°03'37" por uma distância de 54,83m até o vértice V-41, de coordenadas N 7.781.726,74m e E 610.546,75m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 13.831, com azimute de 229°03'37" por uma distância de 30,08m até o vértice V-42, de coordenadas N 7.781.707,03m e E 610.524,03m; deste segue confrontando com GLEBA 10 – MATRÍCULA 13.850, com azimute de 229°03'37" por uma distância de 81,07m até o vértice V-43, de coordenadas N 7.781.653,91m e E 610.462,79m; deste segue, com azimute de 157°40'01" por uma distância de 36,00m, até o vértice V-44, de coordenadas N 7.781.620,61m e E 610.476,47m; deste segue, com azimute de 221°03'51" por uma distância de 154,94m até o vértice V-45, de coordenadas N 7.781.503,78m e E 610.374,68m; deste segue, com azimute de 221°13'57" por uma distância de 72,36m até o vértice V-46, de coordenadas N 7.781.449,37m e E 610.326,99m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 13.833, com azimute de 221°13'57" por uma distância de 14,21m até o vértice V-47, de coordenadas N 7.781.438,68m e E 610.317,63m; deste segue confrontando com GLEBA 11 – MATRÍCULA 13.846, com azimute de 268°12'18" por uma distância de 56,58m até o vértice V-48, de coordenadas N 7.781.436,91m e E 610.261,07m; deste segue, com azimute de 277°03'28" por uma distância de 15,16m até o vértice V-49, de coordenadas N 7.781.443,93m e E 610.204,35m; deste segue, com azimute de 324°51'15" por uma distância de 137,30m até o vértice V-50, de coordenadas N 7.781.556,20m e E 610.125,31m; deste segue, com azimute de 327°17'56" por uma distância de 82,10m até o vértice V-51, de coordenadas N 7.781.625,29m e E 610.080,95m; deste segue confrontando com GLEBA 04 – MATRÍCULA 13.853, com azimute de 1°49'09" por uma distância de 32,86m até o vértice V-52, de coordenadas N 7.781.658,13m e E 610.081,99m; deste segue, com azimute de 12°49'02" por uma distância de 10,61m até o vértice V-53, de coordenadas N 7.781.668,48m e E 610.084,35m; deste segue confrontando com MATRÍCULA 13.831, com azimute de 16°06'24" por uma distância de 12,73m até o vértice V-54, de coordenadas N 7.781.689,71m e E 610.087,88m; deste segue confrontando com GLEBA 04 – MATRÍCULA 13.853, com azimute de 18°46'22" por uma distância de 26,84m até o vértice V-55, de coordenadas N 7.781.706,12m e E 610.096,52m; deste segue, com azimute de 358°29'28" por uma distância de 11,19m até o vértice V-56, de coordenadas N 7.781.717,31m e E 610.096,22m; deste segue, com azimute de 336°57'50" por uma distância de 18,05m até o vértice V-57, de coordenadas N 7.781.733,95m e E 610.089,15m; deste segue, com azimute de 329°46'08" por uma distância de 14,63m até o vértice V-58, de coordenadas N 7.781.746,59m e E 610.081,79m; deste segue, com azimute de 336°28'47" por uma distância de 7,39m até o vértice V-59, de coordenadas N 7.781.753,36m e E 610.078,84m; deste segue, com azimute de 343°31'25" por uma distância de 6,75m até o vértice V-60, de coordenadas N 7.781.759,83m e E 610.076,92m; deste segue, com azimute de 32°26'21" por uma distância de 10,99m até o vértice V-61, de coordenadas N 7.781.769,11m e E 610.082,82m; deste segue, com azimute de 20°57'45" por uma distância de 12,77m até o vértice V-62, de coordenadas N 7.781.781,03m e E 610.087,39m; deste segue, com azimute de 359°32'16" por uma distância de 16,00m até o vértice V-63, de coordenadas N 7.781.797,03m e E 610.087,26m; deste segue, com azimute de 337°17'06" por uma distância de 8,76m até o vértice V-64, de coordenadas N 7.781.805,12m e E 610.083,97m; deste segue, com azimute de 12°32'29" por uma distância de 8,14m até o vértice V-65, de coordenadas N 7.781.813,07m e E 610.085,63m; deste segue, com azimute de 55°50'30" por uma distância de 9,44m até o vértice V-66, de coordenadas N 7.781.818,37m e E 610.093,45m; deste segue, com azimute de 143°40'44" por uma distância de 11,69m até o vértice V-67, de coordenadas N 7.781.808,95m e E 610.100,37m; deste segue, com azimute de 148°32'38" por uma distância de 15,53m até o vértice V-68, de coordenadas N 7.781.795,70m e E 610.108,48m; deste segue, com azimute de 93°16'58" por uma distância de 15,84m até o vértice V-69, de coordenadas N 7.781.794,80m e E 610.124,29m; deste segue, com azimute de 35°57'25" por uma distância de 12,55m até o vértice V-70, de coordenadas N 7.781.804,95m e E 610.131,65m; deste segue, com azimute de 80°44'13" por uma distância de 7,32m até o vértice V-71, de coordenadas N 7.781.806,13m e E 610.138,88m; deste segue, com azimute de 125°09'09" por uma distância de 10,99m até o vértice V-72, de coordenadas N 7.781.799,80m e E 610.147,86m; deste segue, com azimute de 75°58'40" por uma distância de 19,33m até o vértice V-73, de coordenadas N 7.781.802,30m e E 610.157,89m; deste segue, com azimute de 31°36'03" por uma distância de 16,50m até o vértice V-74, de coordenadas N 7.781.816,44m e E 610.166,58m; deste segue, com azimute de 13°43'56" por uma distância de 21,17m até o vértice V-75, de coordenadas N 7.781.837,00m e E 610.171,61m; deste segue, com azimute de 347°32'15" por uma distância de 11,61m até o vértice V-76, de coordenadas N 7.781.848,34m e E 610.169,10m; deste segue, com azimute de 334°18'25" por uma distância de 21,07m até o vértice V-77, de coordenadas N 7.781.867,33m e E 610.159,96m; deste segue, com azimute de 345°56'05" por uma distância de 12,70m até o vértice V-78, de coordenadas N 7.781.879,64m e E 610.156,88m; deste segue, com azimute de 344°10'55" por uma distância de 16,22m até o vértice V-79, de coordenadas N 7.781.895,25m e E 610.152,46m; deste segue, com azimute de 350°48'07" por uma distância de 10,14m até o vértice V-80, de coordenadas N 7.781.905,26m e E 610.150,84m; deste segue, com azimute de 353°39'12" por uma distância de 13,33m até o vértice V-81, de coordenadas N 7.781.918,50m e E 610.149,36m; deste segue, com azimute de 20°36'31" por uma distância de 9,28m até o vértice V-82, de coordenadas N 7.781.927,19m e E 610.152,63m; deste segue, com azimute de 62°47'21" por uma distância de 18,02m até o vértice V-83, de coordenadas N 7.781.935,43m e E 610.168,66m; deste segue, com azimute de 99°13'14" por uma distância de 19,10m até o vértice V-84, de coordenadas N 7.781.932,37m e E 610.187,51m; deste segue, com azimute de 95°33'59" por uma distância de 19,42m até o vértice V-85, de coordenadas N 7.781.930,49m e E 610.206,84m; deste segue, com azimute de 146°56'30" por uma distância de 12,65m até o vértice V-86, de coordenadas N 7.781.919,88m e E 610.213,74m; deste segue, com azimute de 132°43'28" por uma distância de 17,00m até o vértice V-87, de coordenadas N 7.781.908,35m e E 610.226,23m; deste segue, com azimute de 75°26'25" por uma distância de 12,18m até o vértice V-88, de coordenadas N 7.781.911,41m e E 610.238,02m; deste segue, com azimute de 91°38'06" por uma distância de 16,51m até o vértice V-89, de coordenadas N 7.781.910,94m e E 610.254,51m; deste segue, com azimute de 104°02'08" por uma distância de 18,54m até o vértice V-90, de coordenadas N 7.781.906,44m e E 610.272,50m; deste segue, com azimute de 72°46'32" por uma distância de 21,47m até o vértice V-91, de coordenadas N 7.781.912,80m e E 610.293,01m; deste segue, com azimute de 57°28'37" por uma distância de 26,28m até o vértice V-92, de coordenadas N 7.781.926,92m e E 610.315,16m; deste segue, com azimute de 50°07'45" por uma distância de 12,33m até o vértice V-93, de coordenadas N 7.781.934,83m e E 610.324,63m; deste segue, com azimute de 353°50'49" por uma distância de 15,39m até o vértice V-94, de coordenadas N 7.781.950,13m e E 610.322,98m; deste segue, com azimute de 336°00'56" por uma distância de 11,60m até o vértice V-95, de coordenadas N 7.781.960,73m e E 610.318,27m; deste segue, com azimute de 308°51'19" por uma distância de 18,76m até o vértice V-96, de coordenadas N 7.781.972,50m e E 610.303,65m; deste segue, com azimute de 327°11'53" por uma distância de 20,45m até o vértice V-97, de coordenadas N 7.781.989,69m e E 610.292,58m; deste segue, com azimute de 344°30'22" por uma distância de 15,88m até o vértice V-98, de coordenadas N 7.782.004,99m e E 610.288,33m; deste segue, com azimute de 357°36'23" por uma distância de 17,57m até o vértice V-99, de coordenadas N 7.782.022,54m e E 610.287,60m; deste segue, com azimute de 24°35'23" por uma distância de 18,12m até o vértice V-100, de coordenadas N 7.782.039,02m e E 610.295,14m; deste segue, com azimute de 41°21'18" por uma distância de 18,19m até o vértice V-101, de coordenadas N 7.782.052,68m e E 610.307,16m; deste segue confrontando com GLEBA 13 – MATRÍCULA 13.854, com azimute de 74°11'47" por uma distância de 14,70m até o vértice V-102, de coordenadas N 7.782.056,68m e E 610.321,30m; deste segue, com azimute de 124°42'55" por uma distância de 17,78m até o vértice V-103, de coordenadas N 7.782.046,56m e E 610.335,92m; deste segue, com azimute de 129°40'50" por uma distância de 18,07m até o vértice V-104, de coordenadas N 7.782.035,02m e E 610.349,82m; deste segue, com azimute de 112°14'03" por uma distância de 13,57m até o vértice V-105, de coordenadas N 7.782.029,89m e E 610.362,38m; deste segue, com azimute de 37°54'14" por uma distância de 10,74m até o vértice V-106, de coordenadas N 7.782.038,36m e E 610.368,98m; deste segue, com azimute de 46°50'19" por uma distância de 15,83m até o vértice V-107, de coordenadas N 7.782.049,19m e E 610.330,53m; deste segue, com azimute de 80°06'21" por uma distância de 30,15m até o vértice V-108, de coordenadas N 7.782.054,37m e E 610.410,23m; deste segue, com azimute de 88°46'10" por uma distância de 21,92m até o vértice V-109, de coordenadas N 7.782.054,84m e E 610.432,15m; deste segue, com azimute de 96°08'25" por uma distância de 15,41m até o vértice V-110, de coordenadas N 7.782.053,20m e E 610.447,47m; deste segue, com azimute de 75°01'11" por uma distância de 13,66m até o vértice V-111, de coordenadas N 7.782.056,73m e E 610.460,67m; deste segue, com azimute de 30°26'14" por uma distância de 12,56m até o vértice V-112, de coordenadas N 7.782.067,56m e E 610.467,03m; deste segue, com azimute de 21°57'01" por uma distância de 19,55m até o vértice V-113, de coordenadas N 7.782.085,69m e E 610.474,34m; deste segue, com azimute de 9°59'53" por uma distância de 7,07m até o vértice V-114, de coordenadas N 7.782.092,65m e E 610.475,56m; deste segue, com azimute de 5°50'27" por uma distância de 20,30m até o vértice V-115, de coordenadas N 7.782.112,84m e E 610.477,63m; deste segue, com azimute de 56°33'04" por uma distância de 21,92m até o vértice V-116, de coordenadas N 7.782.124,93m e E 610.495,92m; deste segue confrontando com GLEBA 17 – MATRÍCULA 13.860, com azimute de 89°12'26" por uma distância de 53,26m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.916,54 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no plano de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, Fuso 23 Sul, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir.  
Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos **Titulares de direito de imóveis Proprietários da área a ser regularizada**: Matrícula 13.843: Paulo Mourão Passos, Acely Gonçalves de Carvalho, Ricardo Castello Branco e Sérgio Fonseca de Melo; Matrícula 25.342: Ricardo Castello Branco, Maria Alice Honorio Sanna Castello Branco; Matrícula 25.343: Sergio Fonseca De Melo; Matrícula 25.344: VALE S/A, Marcelo Araujo Braz, Flavio Torres de Aguiar, Ana Aurora Bastos de Alencar Oliveira Aguiar, Cibele Torres de Aguiar, Ricardo Castello Branco, Maria Alice Honorio Sanna Castello Branco, Fabiola Cardoso Moraes, Delmo De Mendonça Pires, Claudia Da Fonseca Xavier Pires, Eduardo Henrique Guerra De Resende, Marcelo Volpini, Isabel Eustáquia Queiroz Volpini, Maria Carolina Alves Nogueira, João Carlos Pires Barbosa, Fernando Moreira Fernandes, Aroldo Gaspar Borges Filho, Karen Weber Borges, Matrícula 25.345: Marcelo Araujo Braz; Matrícula 25.346: VALE S/A, Matrícula 25.347: Maria Angélica Carvalho de Araújo, Itamar Braga Moura, Tânia Vieira de Moura Braga, Rodrigo Vieira Moura, Adma Figueiredo Santos, Marília Varella Martins, Marcelo Rossi Campos, Marcelo Araújo Braz, Gustavo Pinto Coelho, Renata de Andrade Silva Rossi, Rogério Araújo Meira, Geraldo de Aguiar França, Yara Canabrava França, Allan de Oliveira Valadares, Patrícia Dias de Andrade, Augusto Bonatto Alves de Sousa, Marcelo Marques Giffoni, Aline Muniz Miranda Meira, Marcia Regina Bonome, Francisco Ribeiro Neves; Matrícula 25.348: Sérgio Fonseca de Melo, Paulo Mourão Passos, Ricardo Castello Branco, Zila Maria Salomão Gabrich Mourão Passos, Maria Alice Honorio Sanna Castello Branco, Flavia Souza de Toledo Salles, Janini Antonini Lanza, Sisenando Itabaiana Sobrinho, Randolfo Diniz Neto, Maria Olívia Campos Silveira, João Pedro Fonte Boa, Ricardo Fonte Boa Filho, Barbara Almeida Fonte Boa, Renato Fonte Boa, Lucre Participações e Empreendimentos S/A, Alan de Oliveira Valadares; **Titulares de direito de imóveis Confrontantes da área a ser regularizada**: Matrícula 13.854: Claudia Viana Vilmieiro; Matrícula 29.080: Júnia Dias Rezende, Rui Maia Amorim, Maria Aparecida Jardim Da Luz; Matrículas: 13.860, 13.854 e 13.853: Caetano de Azevedo Carvalho, Maria Auxiliadora Passos de Carvalho, Joaquim de Sant'Ana Pimenta, Maria de Lourdes Passos Pimenta, Maria José Ferreira Passos, Zoroastro Vianna Passos Filho, Emília Theresza Mourão, Espólio de Hélio Bento Ferreira Passos, Luzia Fenati Passos, Bruno Valério Fenati Passos, Fábio Fenati Passos, Adriana Fenati Passos, Ruy Haroldo Ferreira Passos, Célia Barbosa Passos, Roberto Ferreira Passos, Elizabeth Guimarães Passos, Ana Lúcia Ferreira Passos, Caetano de Carvalho Filho, Maria José Costa Carvalho, Renato Passos de Carvalho, Carlos Eduardo Passos de Carvalho, Ana Luiza Carvalho, Rogério Luiz Melgaço Gomes, Marisa Carvalho Gomes, Flavio Geraldo Gouveia Avelar, Maria Cecília Carvalho Avelar, Carmem Silvia Carvalho Ferrari, Maria Antonieta Passos Ferreira, Sérgio Passos Ferreira, Mario Celso Lemos Moraes, Sônia Ferreira Moraes, Max Passos Ferreira, Lenira Lúcia dos Santos Passos Ferreira, Gilson Passos Ferreira, engenhoiro, Lúcio Passos Ferreira, Ieda Maria de Carvalho Passos, Sandra Passos Diniz, estudante, Roberto Pacifico Faria Diniz, Luiz Fernando Carvalho Passos, Márcio de Carvalho Passos, Marcelo de Carvalho Passos, Renato de Carvalho Passos, Caetano de Azevedo Carvalho, Maria Auxiliadora Passos de Carvalho, Joaquim de Sant'Ana Pimenta, Maria de Lourdes Passos Pimenta, Maria José Ferreira Passos, Roberto Ferreira Passos, Elizabeth Guimarães Passos, Ana Lúcia Ferreira Passos, Caetano de Carvalho Filho, Maria José Costa Carvalho, Renato Passos de Carvalho, Carlos Eduardo Passos de Carvalho, Ana Luiza Carvalho, Rogério Luiz Melgaço Gomes, Marisa Carvalho Gomes, Flavio Geraldo Gouveia Avelar, Maria Cecília Carvalho Avelar, Carmem Silvia Carvalho Ferrari, Maria Antonieta Passos Ferreira, Sérgio Passos Ferreira, Mario Celso Lemos Moraes, Sônia Ferreira Moraes, Max Passos Ferreira, Lenira Lúcia dos Santos Passos Ferreira, Gilson Passos